



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Dinis Pinheiro
1º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique
2º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio
3º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão
1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo
2º-Secretário: Deputado Neider Moreira
3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.

SUMÁRIO

1 - ATAS

- 1.1 - 38ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura
- 1.2 - 10ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura
- 1.3 - Reunião de Comissões

2 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

- 2.1 - Comissões

3 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

4 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

5 - ERRATAS



ATAS

ATA DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 12/6/2013

Presidência do Deputado Hely Tarquínio

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Mensagem nº 466/2013 (encaminhando o Projeto de Lei nº 4.189/2013), do Governador do Estado - Ofícios - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 4.190 a 4.201/2013 - Requerimentos nºs 4.958 a 4.976/2013 - Requerimentos das Comissões de Transporte e de Assuntos Municipais e dos Deputados Arlen Santiago e Duarte Bechir (4) - Comunicações: Comunicações das Comissões de Administração Pública, de Esporte, de Transporte, de Assuntos Municipais, de Turismo, de Direitos Humanos, de Cultura e de Educação - Registro de presença - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Elismar Prado, Almir Paraca e Carlos Pimenta, da Deputada Liza Prado e do Deputado Rômulo Viegas - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Decisão da Presidência - Designação de Comissões: CPI da Telefonia - Comunicação da Presidência - Leitura de Comunicações - Despacho de Requerimentos: Requerimentos dos Deputados Arlen Santiago e Duarte Bechir (4); deferimento - Votação de Requerimentos: Requerimentos das Comissões de Transporte e de Assuntos Municipais; aprovação - 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado Rogério Correia; aprovação - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 767/2011; requerimento do Deputado Sávio Souza Cruz; deferimento; discursos dos Deputados André Quintão e Duarte Bechir; votação do Substitutivo nº 1, salvo destaques; aprovação na forma do vencido em 1º turno; votação do inciso XVII do art. 5º do vencido em 1º turno; aprovação; votação do § 1º do art. 7º do vencido em 1º turno; aprovação - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.520/2012; aprovação - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.815/2013; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.316/2012; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.871/2013; encerramento da discussão; discurso do Deputado Rogério Correia; votação do Substitutivo nº 2; aprovação; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.122/2012; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Declaração de voto - Questões de ordem - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Hely Tarquínio - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Alencar da Silveira Jr. - Adalclever Lopes - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Anselmo José Domingos - Antônio Carlos Arantes - Antonio Lerin - Arlen Santiago - Bonifácio Mourão - Bosco - Braulio Braz - Cabo Júlio - Carlos Henrique - Carlos Pimenta - Celinho do Sinttrocel - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Doutor Wilson Batista - Duarte Bechir - Duílio de Castro - Elismar Prado - Fabiano Tolentino - Fábio Cherem - Glaycon Franco - Gustavo Corrêa - Gustavo Perrella - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Inácio Franco - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - João Vítor Xavier - Juarez Távora - Juninho Araújo - Liza Prado - Luiz Henrique - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Marques Abreu - Rogério Correia - Romel Anízio - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tiago Ulisses - Ulysses Gomes - Vanderlei Miranda - Zé Maia.



Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Hely Tarquínio) - Às 14h1min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Rômulo Viegas, 2º-Secretário “ad hoc”, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- A Deputada Rosângela Reis, 1ª-Secretária “ad hoc”, lê a seguinte correspondência:

“MENSAGEM Nº 466/2013*”

Belo Horizonte, 10 de junho de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Encaminho a Vossa Excelência, para que seja submetido à apreciação dessa egrégia Assembleia, projeto de lei que cria o Fundo Estadual do Idoso.

A medida visa a dotar o Estado de instrumento capaz de permitir o financiamento de programas e ações para investimento em políticas públicas focadas na implementação de direitos do idoso, no âmbito de Estado de Minas Gerais. Busca-se assim, e em última análise, incrementar o sistema de proteção da pessoa idosa previsto em sede constitucional e regulamentado pela legislação pertinente, especialmente pela Lei Federal nº 10.471, de 1º de outubro de 2013, que contém o Estatuto do Idoso.

O Fundo Estadual do Idoso constituir-se-á de recursos que advirão não apenas de dotações específicas federais e estaduais, como também de doações e contribuições de pessoas físicas e jurídicas, bem como de recursos decorrentes da aplicação das multas por descumprimento do referido Estatuto do Idoso, à semelhança do Fundo Nacional do Idoso e de institutos congêneres implementados por outros Estados da Federação.

Com o objetivo de assegurar maior clareza, faço anexar a este projeto a “Exposição de Motivos” a mim encaminhada pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Social, titular da Pasta em cujo âmbito se tem articulado a política do idoso no Estado de Minas Gerais.

Antonio Augusto Junho Anastasia, Governador do Estado.

Exposição de Motivos

Belo Horizonte, 13 de maio de 2013.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência proposta de projeto de lei que cria o Fundo Estadual dos Direitos do Idoso - FEI - e dá outras providências.

O Fundo do Idoso constitui-se em um fundo de natureza especial, que, por sua natureza, constitui instituto jurídico que objetiva, em última instância, facilitar a organização dos gastos de verbas públicas e viabilizar maior possibilidade de aporte de recursos, de modo a destinar determinadas receitas a um grupo específico de sujeitos pertencentes à sociedade, garantindo-se a estruturação de políticas e programas destinados exclusivamente àquela vertente.

No caso específico, o Fundo Estadual dos Direitos do Idoso visa, especificamente, obter recursos específicos para o investimento em políticas públicas que beneficiem a terceira idade, recursos estes que advirão não apenas de dotações específicas federais e estaduais, como também por doações e contribuições por pessoas físicas e jurídicas, multas decorrentes de sanções específicas previstas na Lei Federal nº 70.741 e aplicações financeiras.

Não há, outrossim, despesa significativa para a criação do Fundo, que carecerá apenas da criação de conta bancária específica para os aportes das destinações, sendo certo que esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social já possui estrutura para gerir o Fundo Estadual dos Direitos do Idoso.

Lado outro, as destinações que reverterão ao fundo afastam a obrigação de o Estado aportar recursos nesta rubrica, mormente porque conforme indica o artigo 4º do anteprojeto em comento, os recursos constituir-se-ão, além das dotações consignadas pelo Estado de Minas Gerais; de transferências e repasses da União, de outros Estados e dos Municípios, bem como por auxílios, legados, contribuições e doações, de qualquer natureza, por pessoas físicas e jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, ou de organismos internacionais; por multas referentes a infrações administrativas, aplicadas por autoridade judiciária e decorrentes de condenações por crimes previstos no Estatuto do Idoso; por recursos financeiros oriundos de convênios, contratos ou acordos; e por resultado das aplicações financeiras de seus recursos.

Destarte, verifica-se que a criação do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso é uma iniciativa que deverá impactar, positivamente, no financiamento de projeto e, sobretudo, no melhor aparelhamento de entidades de abrigo, no tratamento mais humano e com qualidade para nossos idosos, além de suprir a necessidade de criação de órgão no âmbito do Estado de Minas Gerais.

São essas, em conjunto com os demais documentos acostados aos autos, as razões fundamentais para proposta de Lei que ora submeto à consideração de Vossa Excelência.

Deputado Estadual Cássio Soares, Secretário de Estado de Desenvolvimento Social.

**PROJETO DE LEI Nº 4.189/2013**

Cria o Fundo Estadual dos Direitos do Idoso.

Art. 1º - Fica criado o Fundo Estadual dos Direitos do Idoso, de função programática, observado o disposto na Lei Complementar nº 91, de 19 de janeiro de 2006, com o objetivo de captar recursos financeiros e financiar políticas públicas, programas, projetos e ações voltadas para o idoso no âmbito do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Constituem recursos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso:

- I - as dotações consignadas no orçamento do Estado e os créditos adicionais;
- II - as transferências e repasses da União, de outros Estados e dos Municípios;
- III - os auxílios, legados, contribuições e doações, de qualquer natureza, que lhe forem destinados por pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, ou de organismos internacionais;
- IV - as multas decorrentes de infrações administrativas em razão da desobediência ao atendimento prioritário do idoso e do descumprimento, por entidade de atendimento ao idoso, das prescrições da Lei Federal nº 10.741, de 2003;
- V - as multas aplicadas pela autoridade judiciária, com fundamento na Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, em razão de irregularidade em entidade de atendimento ao idoso ou por descumprimento de obrigação de fazer ou não fazer;
- VI - as multas penais decorrentes de condenação por crimes previstos Lei Federal nº 10.741, de 2003;
- VII - os recursos financeiros oriundos de convênios, contratos ou acordos, celebrados pelo Estado e por instituições ou entidades públicas ou privadas, governamentais ou não governamentais, nacionais ou internacionais, destinados a programas, projetos e ações de promoção, proteção e defesa dos direitos do idoso;
- VIII - o resultado das aplicações financeiras de seus recursos;
- IX - outros recursos.

§ 1º - Os recursos provenientes de doação de pessoas físicas e jurídicas poderão ser objeto de dedução do imposto de renda, nos termos da Lei Federal nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010.

§ 2º - Na hipótese de extinção do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso, seu patrimônio será revertido ao Tesouro Estadual, na forma de regulamento.

Art. 3º - As disponibilidades temporárias de caixa do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso observarão o princípio da unidade de tesouraria, nos termos do art. 56 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único - Fica autorizada a aplicação financeira das disponibilidades temporárias do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso em operações ativas, de modo a preservá-las contra eventual perda de poder aquisitivo da moeda.

Art. 4º - Os recursos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso serão aplicados prioritariamente em programas e ações que tenham finalidades vinculadas às linhas de ação da Política de Atendimento ao Idoso e à garantia dos direitos previstos na Lei Federal nº 10.741, de 2003.

Art. 5º - Poderão receber recursos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso, para aplicação em programas e ações que atendam às finalidades dispostas no art. 1º desta Lei, os órgãos e as entidades da administração pública estadual e os Municípios.

§ 1º - A destinação dos recursos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso poderá ocorrer por transferência voluntária, na forma de regulamento.

§ 2º - A contrapartida a ser exigida dos Municípios obedecerá, no que couber, aos critérios básicos de contrapartida estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na regulamentação deste Fundo.

Art. 6º - São administradores do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso:

- I - o gestor;
- II - o agente executor;
- III - o agente financeiro; e
- IV - o grupo coordenador.

Art. 7º - Integram o grupo coordenador do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso um representante:

- I - da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG;
- II - da Secretaria de Estado de Fazenda - SEF;
- III - da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE;
- IV - do Conselho Estadual do Idoso - CEI.

§ 1º - Os membros do grupo coordenador serão designados pelo Governador do Estado, por indicação dos titulares dos órgãos.

§ 2º - A presidência do grupo coordenador do Fundo será exercida pelo representante da SEDESE.

§ 3º - A função de membro do grupo coordenador é considerada de relevante interesse público e não será remunerada a nenhum título.

Art. 8º - O gestor e o agente financeiro do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso é a SEDESE, competindo-lhe o exercício das atribuições definidas na Lei Complementar nº 91, de 2006, e em regulamento.

Parágrafo único - Não será destinada remuneração à SEDESE em decorrência do exercício das competências de administração do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso.

Art. 9º - Será agente executor do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso qualquer órgão ou entidade do Governo Estadual que executar políticas que atendam ao disposto no art. 1º desta Lei.

§ 1º - Não será atribuída remuneração aos agentes executores do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso.

§ 2º - Será admitida a destinação de recursos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso para despesas com pessoal ou custeio dos órgãos e entidades que atuem como seus agentes administradores, desde que as despesas sejam vinculadas às ações finalísticas de



execução de programas e ações sociais beneficiados pelo Fundo Estadual dos Direitos do Idoso, nos termos do inciso III do art. 5º da Lei Complementar nº 91, de 2006.

Art. 10 - Os demonstrativos financeiros do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 4.320, de 1964, e aos demais atos normativos aplicáveis.

Art. 11 - O gestor do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso poderá ajustar com os demais agentes executores metas e resultados a serem atingidos na implementação dos objetivos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso, nos termos do art. 11 da Lei Complementar nº 91, de 2006.

Art. 12 - As normas operacionais e complementares necessárias à execução desta Lei serão estabelecidas em regulamento.

Art. 13 - O não cumprimento das disposições legais relacionadas ao Fundo Estadual dos Direitos do Idoso acarreta a aplicação de sanções administrativas, sem prejuízo das responsabilidades civis e penais pertinentes.

Parágrafo único - São penalidades aplicáveis:

I - a rejeição das contas, mediante parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado, com o consequente encaminhamento da questão ao Poder Legislativo e, caso a rejeição seja confirmada, à autoridade competente e ao Ministério Público;

II - o impedimento de celebração de convênios junto à administração estadual;

III - a suspensão das transferências de recursos estaduais; e

IV - a devolução dos recursos atualizados monetariamente.

Art. 14 - O Fundo Estadual dos Direitos do Idoso terá prazo indeterminado, nos termos do art. 5º, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar nº 91, de 2006.

Art. 15 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.”

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

* - Publicado de acordo com o texto original.

OFÍCIOS

Do Sr. Adeilson Ribeiro Telles, Chefe de Gabinete dos Correios, prestando informações relativas ao requerimento da Deputada Liza Prado encaminhado pelo Ofício nº 737/2013/SGM.

Do Sr. Bonifácio de Andrada, Deputado Federal, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.446/2013, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Castellar Modesto Guimarães Neto, Consultor Jurídico da Arena Independência Operadora de Estádio S.A., prestando informações relativas ao requerimento da Deputada Liza Prado encaminhado pelo Ofício nº 942/2013/SGM.

Do Cel. PM Hebert Fernandes Souto Silva, Corregdor da PMMG, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.819/2012, da Comissão de Direitos Humanos.

Da Sra. Claudia Arouca Queiroz, Coordenadora do Curso de Educação Física da Fundação de Ensino Superior de Passos, e do Sr. Fábio Pimenta Esper Kallas, Presidente do Conselho Curador, convidando este Legislativo para o seminário “O trabalho docente em educação física face às atuais políticas públicas na educação básica das Regiões Centro-Oeste, Sul e Sudoeste: repercussões nas instituições formadoras”, em 8/6/2013.

Do Sr. Clésio Andrade, Senador da República, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.500/2013, da Comissão de Transporte.

Do Sr. Cylton Brandão da Matta, Chefe da Polícia Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.410/2013, da Comissão de Direitos Humanos. (- Anexe-se ao Requerimento nº 4.410/2013.)

Do Sr. Elcio Loureiro Cornelsen, Presidente da Comissão de Ética da UFMG, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.566/2013, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Elmiro Nascimento, Secretário de Agricultura, convidando esta Casa para participar da abertura oficial da Superagro 2013, em 6/6/2013.

Do Sr. Fernando Soares, Presidente em exercício do Sindicato dos Escrivães de Polícia de Minas Gerais, apresentando as propostas da categoria para alteração do Substitutivo nº 2 ao Projeto de Lei Complementar nº 23/2012. (- Anexe-se ao Projeto de Lei Complementar nº 23/2012.)

Do Sr. Gilmar de Assis, Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde, congratulando-se com esta Casa pela realização de debate público sobre a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB-Suas 2012 - e justificando sua ausência ao referido evento.

Do Sr. Júlio César dos Santos Esteves, Secretário Adjunto de Casa Civil, prestando informações relativas aos Projetos de Lei nºs 1.356/2011 e 3.249, 3.410 e 3.541/2012, em atenção a pedidos de diligência da Comissão de Justiça. (- Anexem-se aos respectivos projetos de lei.)

Do Sr. Luiz Audebert Delage Filho, Corregedor-Geral de Justiça, indicando o Sr. Marco Antônio Feital Leite, Juiz Auxiliar dessa Corregedoria responsável pela Direção do Foro da Comarca de Belo Horizonte, para representá-lo na audiência pública da Comissão de Direitos Humanos em 27/5/2013.

Da Sra. Maria Coeli Simões Pires, Secretária de Casa Civil (3), prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 4.511/2013, da Deputada Liza Prado; 4.567/2013, da Comissão de Direitos Humanos, e 4.580/2013, da Comissão de Segurança Pública.

Do Sr. Paulo Sérgio Bomfim, Diretor do Departamento de Gestão Interna do Ministério da Integração Nacional, informando a liberação de recursos financeiros para o Estado. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)



Do Sr. Renato Patrício Teixeira, Corregedor-Geral de Polícia Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.727/2013, da Comissão de Direitos Humanos. (- Anexe-se ao Requerimento nº 4.727/2013.)

Do Sr. Rômulo de Carvalho Ferraz, Secretário de Defesa Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.100/2012, da Comissão de Participação Popular.

Do Sr. Tilden José Santiago, Diretor de Meio Ambiente da Copasa-MG, agradecendo voto de congratulações formulado por esta Casa, em atenção a requerimento do Deputado Celinho do Sinttrocel, pela publicação do artigo “Revolucionário na Clandestinidade e na Legalidade”, dedicado a Sérgio Miranda.

Do Sr. Valmar Gonçalves de Sousa, Superintendente Regional do Trabalho e Emprego, solicitando a indicação de representante desta Casa no encontro regional preparatório para a III Conferência Global sobre Trabalho Infantil, o qual se realizará em 13 e 14/6/2013, nesta Capital.

2ª Fase (Grande Expediente) Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 4.190/2013

Declara de utilidade pública a Associação dos Amigos do Paracatuzinho, com sede no Município de Paracatu.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Amigos do Paracatuzinho, com sede no Município de Paracatu.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 12 de junho de 2013.

Almir Paraca

Justificação: Fundada em 3 de junho de 1962, a Associação dos Amigos do Paracatuzinho, entidade sem fins lucrativos, desenvolve intenso trabalho junto às camadas sociais menos favorecidas no Município de Paracatu. Ela promove e apoia ações sociais de proteção da saúde da família e da maternidade, de educação, cultura e lazer e de auxílio à juventude e à terceira idade. Também se esforça no combate à desnutrição, pobreza e mortalidade infantil

Diante dessas considerações, esperamos contar com o apoio de nossos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.191/2013

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Agricultores Familiares, Apicultores, Artesãos e Pescadores da Microrregião de Candeias – Ascap –, com sede no Município de Candeias.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Agricultores Familiares, Apicultores, Artesãos e Pescadores da Microrregião de Candeias – Ascap –, com sede no Município de Candeias.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 12 de junho de 2013.

Rogério Correia

Justificação: A Associação Comunitária dos Agricultores Familiares, Artesãos e Pescadores da Microrregião de Candeias – Ascap –, fundada em 29 de março de 2011, tem por finalidade: promover ações de geração de renda para pessoas da comunidade e desenvolver atividades de cunho socializante e de qualificação profissional através de oficinas para aprimorar a capacidade de trabalho e convivência em grupo; promover ações através do esporte, lazer e cultura que venham melhorar a qualidade de vida dos seus associados; desenvolver projetos e ações que visem proteger a família, a infância, a velhice.

O processo objetivando a declaração de utilidade pública encontra-se legalmente amparado, estando obedecidas as exigências contidas na Lei 12.972 de 27/7/98.

Por estas razões, espero contar com apoio dos nobres pares.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Política Agropecuária, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.192/2013

Proíbe, no âmbito do Estado, a cobrança de taxa de 10% sobre serviços de compras coletivas na internet e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Os estabelecimentos comerciais que ofereçam seus serviços e produtos por meio das denominadas compras coletivas em “sites” da internet ficam proibidos de cobrar taxas de serviço.

Art. 2º - Os órgãos de defesa do consumidor serão responsáveis pela fiscalização do disposto no art. 1º e pela adoção de medidas administrativas no caso de seu descumprimento.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Sala das Reuniões, 12 de junho de 2013.

Justificação: Este projeto tem por escopo proibir a cobrança da taxa de 10% sobre serviços de compras coletivas na internet. Trata-se, por exemplo, dos chamados "vouchers" ou cupons, adquiridos pelos consumidores na modalidade de compras coletivas.

Rômulo Viegas

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Defesa do Consumidor para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.193/2013

Dispõe sobre a isenção do ICMS para aquisição do marcapasso cerebral para pessoa com doença de Parkinson.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O Estado de Minas Gerais concederá isenção do ICMS, a qualquer título, para aquisição de marcapasso cerebral para pessoa com doença de Parkinson.

Art. 2º - A isenção de que trata o art. 1º será deferida aos destinatários desta lei, quando comprovada através de laudo médico.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 12 de junho de 2013.

Rômulo Viegas

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.194/2013

Declara de utilidade pública a Associação Betel, com sede no Município de Nepomuceno.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública Associação Betel, com sede no Município de Nepomuceno.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 12 de junho de 2013.

Antônio Carlos Arantes

Justificação: A Associação Betel, foi fundada em 8/6/2008, sem fins lucrativos e com prazo indeterminado de duração.

A Associação tem por finalidades: adotar medidas e iniciativas a fim de desenvolver trabalho assistencial junto à sociedade em geral, distribuindo gratuitamente os benefícios que alcançar junto a órgãos municipais, estaduais, federais, nacionais e internacionais, bem como entre os associados e a iniciativa privada; desenvolver projetos e firmar convênios com governos, fundações, associações ou com a iniciativa privada, no intuito de contribuir com o bem-estar social; incentivar comportamento de participação, organização e solidariedade, criando ou estimulando para esse fim, atividades, movimentos e organismos; divulgar resultados, de pesquisas, estudos, experiências culturais, educativas e profissionais; prestar serviços compatíveis com suas finalidades, com vistas a arrecadar fundos para a manutenção da associação, entre outras.

A Associação apresenta os requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão pela qual solicitamos a aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.195/2013

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro Bela Vista, com sede no Município de Cristais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro Bela Vista, com sede no Município de Cristais.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 12 de junho de 2013.

Antônio Carlos Arantes

Justificação: A Associação Comunitária do Bairro Bela Vista, com sede no Município de Cristais, foi fundada em 18 de junho de 2003, sem fins lucrativos e com prazo indeterminado de duração.

A Associação tem por finalidades: organizar palestras através de convites a profissionais, a fim de manter a comunidade informada e prevenida sobre os principais riscos à saúde da família, maternidade, infância, e velhice, assim como orientá-las sobre as maneiras corretas de ter boa saúde, visando, sobretudo, ao enfrentamento da pobreza, à garantia do mínimo social, promovendo a integração no mercado de trabalho; firmar convênios na área de saúde garantindo a sua proteção e promoção; organizar campanhas do quilo, do agasalho e bingos, a fim de assistir as pessoas e famílias mais necessitadas; acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de assistência prestados à população do bairro.

Além disso, apresenta os requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão pela qual solicitamos a aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

**PROJETO DE LEI Nº 4.196/2013**

Declara de utilidade pública a Associação Trianon Esporte Clube, com sede no Município de Araxá.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Trianon Esporte Clube, com sede no Município de Araxá.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 12 de junho de 2013.

Bosco

Justificação: A Associação Trianon Esporte Clube, com sede no Município de Araxá, é uma sociedade esportiva, sem fins lucrativos, apolítica, sem distinção de raça, cor, posição social ou religião entre seus sócios, voltada somente para o esporte amador, em especial à prática do futebol. Tem por objetivo cultivar e incentivar o interesse pelo esporte na comunidade visando ao desenvolvimento físico, mental, cultural e moral de seus sócios e atletas.

Promove e estimula atividades relacionadas com a boa desenvoltura dos objetivos da Associação, nas atividades desenvolvidas. Tem interesse em firmar convênios com poderes públicos e ou privados e com associações congêneres ou não, fundações, incentivando a melhoria do esporte praticado pela associação, sem perder sua identidade ou poder de decisão.

A Associação realiza eventos culturais, esportivos, sociais e promocionais buscando atender os interesses dos sócios, atletas e da comunidade relacionados a suas atividades.

Por esses e outros motivos, a Associação apresenta-se como importante e benéfico ator em sua região de atuação.

Seu estatuto dispõe sobre a destinação do patrimônio para entidade com fins congêneres no caso de sua dissolução e está devidamente registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas. A entidade desenvolve suas atividades, ininterruptamente, há mais de um ano, e sua diretoria é constituída por pessoas que exercem atividades voluntárias.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Esporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.197/2013

Dispõe sobre a proibição de cobrança da taxa de visita técnica ao consumidor com vistas à elaboração de orçamento para prestação de serviços públicos e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica proibida a cobrança de taxa de visita técnica ao consumidor pelas empresas prestadoras de serviços ou técnicos autônomos com vistas à elaboração de orçamento para prestação de serviço.

Art. 2º - Caberá ao Procon-MG a fiscalização, pelo consumidor, do previsto nesta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 12 de junho de 2013.

Rômulo Viegas

- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo Deputado Leonardo Moreira. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.496/2012, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.198/2013

Dispõe sobre a exigência de vistoria anual, com emissão de laudo técnico, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART -, para utilização de brinquedos em parques infantis de educação infantil ou ensino fundamental público ou privado, parques públicos de diversão, clubes, condomínios, hotéis e similares e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Os brinquedos de parques infantis de educação infantil ou ensino fundamental público ou privado, parques públicos de diversão, condomínios, hotéis, clubes e similares, para serem utilizados, no âmbito do Estado, deverão passar por vistoria anual, com emissão de laudo técnico elaborado por engenheiro habilitado, registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura de Minas Gerais - Crea-MG -, e acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Parágrafo único - O laudo técnico da vistoria deverá ser afixado em local de boa visibilidade, para fins de fiscalização dos serviços executados.

Art. 2º - O laudo técnico e a respectiva ART deverão ser renovados anualmente como forma de manutenção preventiva.

Parágrafo único - Entendem-se por serviços de manutenção preventiva:

I - revisão de parafusos e outros elementos de fixação, com o aperto de peças soltas e a troca das que apresentem defeitos;

II - revisão e reforço dos pontos de solda em brinquedos metálicos;

III - revisão e conserto dos encaixes em brinquedos construídos com tora de eucalipto ou outra madeira;

IV - lixamento e pintura.

Art. 3º - O descumprimento desta lei sujeitará os infratores a pena pecuniária no valor de 100 Ufemgs (cem Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais).

Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 12 de junho de 2013.

Rômulo Viegas

- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo Deputado Marques Abreu. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.941/2012, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.199/2013

Declara de utilidade pública a Comunidade Terapêutica Santa Mãe da Providência, com sede no Município de Manhuaçu.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Comunidade Terapêutica Santa Mãe da Providência, com sede no Município de Manhuaçu.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 12 de junho de 2013.

Sebastião Costa

Justificação: A Comunidade Terapêutica Santa Mãe da Providência, com sede no Município de Manhuaçu, é uma entidade filantrópica, também conhecida pelo nome fantasia Casa da Providência. Segundo seu estatuto, devidamente registrado no Cartório de Registro de Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Manhuaçu, sob o nº 1239 - Livro A-15, a entidade tem como finalidade prestar assistência psicológica, educacional e profissional a pessoas carentes, abandonadas, dependentes químicos, entre outras.

Segundo consta no estatuto, a entidade não distribui lucros, bonificações ou qualquer participação a Diretores ou associados.

Cumprindo as suas finalidades estatutárias e visando ampliar a sua rede de proteção, a entidade busca por meio desta proposta a declaração de utilidade pública.

Uma vez preenchidos todos os requisitos legais ao fim desejado, espera-se o apoio dos nobres pares à aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.200/2013

Dispõe sobre a obrigatoriedade de as operadoras de planos privados de assistência à saúde fornecerem aos beneficiários resposta por escrito e em prazo determinado sobre as solicitações de autorização de procedimento, e dá providências correlatas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Ficam as operadoras de planos privados de assistência à saúde que operam e fornecem aos seus beneficiários procedimentos no Estado de Minas Gerais, obrigadas a fornecer resposta de autorização de procedimentos solicitados pelo médico ou cirurgião dentista, credenciado ou não, no prazo de quarenta e oito horas para procedimentos eletivos e de seis horas para procedimentos solicitados por beneficiários internados.

§ 1º - Os prazos estabelecidos no “caput” deste artigo poderão ser diminuídos a critério do médico ou do cirurgião dentista solicitante do procedimento, desde que devidamente justificados no pedido.

§ 2º - No caso de qualquer negativa de autorização de procedimentos solicitados, a operadora de planos privados de assistência à saúde deverá informar ao beneficiário por escrito, em linguagem clara e adequada, devendo obedecer o prazo máximo estabelecido no “caput” deste artigo, e reduzir a termo, por correspondência ou por meio eletrônico, conforme sua escolha.

Art. 2º - Para efeito de cumprimento do disposto nesta lei, as operadoras de planos privados de assistência à saúde deverão providenciar número de protocolo gerado por seus serviços de atendimento ao consumidor, devendo informar o prazo máximo para a resposta da solicitação nos termos desta lei.

Art. 3º - Considera-se atendida em todos os seus termos a solicitação de autorização de procedimentos que não for respondida no prazo e na forma estabelecida pela presente lei, ficando autorizado o procedimento solicitado bem como os custos provenientes dele.

Art. 4º - O descumprimento desta lei, sem prejuízo de outras penalidades previstas na legislação em vigor, sujeita os infratores:

I - ao pagamento de multa de 500 Ufemgs (quinhentas Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais) por cada ocorrência, dobrando-se em caso de reincidência;

II - cassação da inscrição estadual, no caso de duas ou mais reincidências consecutivas.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 12 de junho de 2013.

Leonardo Moreira

Justificação: De plano, convém esclarecer que a presente medida legislativa dispõe de assunto perfilado no elenco de matérias de competência compartilhada, uma vez que disciplina atividades voltadas ao consumidor ou beneficiário dos planos privados de assistência à saúde que operam no Estado de Minas Gerais.

Nessa medida, a iniciativa legislativa em apreço, sob o ponto de vista jurídico, se afeiçoa ao inciso V, do art. 24, da Constituição Federal, que outorga aos Estados membros legislar, concorrentemente, sobre produção e consumo, proteção ao consumidor, e ainda atua no exato limite de defesa da saúde, prevista no inciso XII daquele artigo.

De outra parte, no vértice meritório, a proposta legislativa trazida a este parlamento vem motivada pelo dever do legislador de aperfeiçoar os direitos do consumidor e dos beneficiários do sistema de assistência à saúde.

Não obstante a preocupação da Agência Nacional de Saúde - ANS - de disciplinar as atividades inerentes ao Sistema de Seguro de Saúde, verificamos que as medidas propostas no bojo da presente proposição reforçam as ações que vêm sendo tomadas em benefício dos usuários.

A insatisfação dos mesmos em relação aos planos de saúde é recorrente. Essas empresas estão sempre entre as líderes de reclamações junto aos órgãos de defesa do consumidor. Não bastassem as barreiras que muitos associados encontram na hora de



utilizar seus planos de saúde (demora na marcação de consultas, exclusão de coberturas de exames e internações, etc), as intervenções cirúrgicas mais sofisticadas (transplantes, colocação de próteses, cirurgias cardíacas, etc) e os tratamentos mais caros e prolongados (HIV, câncer, etc) acabam sendo atendidos pelo SUS.

Em 1998, foi promulgada a Lei Federal nº 9.656, que passou a regulamentar os planos e seguros de saúde. Antes disso, os usuários desses serviços só contavam com o Código de Defesa do Consumidor, que ainda hoje é uma poderosa arma contra os abusos praticados pelas empresas de saúde, tanto por meio de ações judiciais quanto pela atuação dos Procons e das associações de consumidores.

Se não bastasse a dor de uma doença, o beneficiário que emprestou boa parte de sua receita a serviço de um atendimento digno, se vê constrangido de, pelo menos, desfrutar de um tratamento de saúde que venha amenizar, adequadamente, a perda da qualidade de saúde, por absoluta irresponsabilidade e inércia na obtenção de resposta e satisfação do plano de saúde contratado.

A propósito, não se trata de privilegiar segmentos, mas apenas conectar-se com um dos principais postulados que norteiam a atividade de consumo, cuja essência assegura direitos inerentes a um serviço previamente contratado.

Portanto, na convicção de que poderemos contar com a sabedoria dos meus nobres pares, que saberão sopesar o alcance e a utilidade da presente iniciativa legislativa, os conclamo a convertê-la em lei.

- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo Deputado Alencar da Silveira Jr. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 391/2011 nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.201/2013

Declara de utilidade pública a Liga de Motociclismo do Triângulo Mineiro, com sede no Município de Uberlândia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Liga de Motociclismo do Triângulo Mineiro, com sede no Município de Uberlândia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 12 de junho de 2013.

Luiz Humberto Carneiro

Justificação: A Liga de Motociclismo do Triângulo Mineiro tem como objetivo ser uma instituição com a finalidade de apoiar e desenvolver ações de assistência social, voluntariado, projetos voltados à educação, promovendo o funcionamento de escolas e cursos técnicos, bem como respeitando todas as normas estabelecidas, fazendo cumprir o regulamento da Confederação Brasileira de Motociclismo e da Federação Mineira na aplicação dos cursos e na promoção de provas e encontros.

Diante da importância das ações realizadas pela Liga de Motociclismo do Triângulo Mineiro, contamos com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei, que pretende declará-la de utilidade pública.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 4.958/2013, do Deputado Dinis Pinheiro, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Villa Nova Atlético Clube pelos 105 anos de sua fundação. (- À Comissão de Esporte.)

Nº 4.959/2013, da Comissão Extraordinária da Copa do Mundo, em que solicita seja encaminhado às Secretarias de Turismo e de Cultura pedido de providências com vistas a que seja viabilizado acordo com a Fifa, nos termos da Lei nº 12.663, de 2012, para que, nos eventos da Copa das Confederações e da Copa do Mundo, sejam divulgadas imagens e informações das cidades turísticas do Estado, assim como da cultura mineira, da arte à gastronomia. (- À Comissão de Turismo.)

Nº 4.960/2013, do Deputado Tenente Lúcio, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso à diretoria e aos funcionários do Check Up Medicina Laboratorial, de Uberlândia, pela excelência dos serviços prestados a toda a população de Uberlândia e região. (- À Comissão de Saúde.)

Nº 4.961/2013, da Comissão de Assuntos Municipais, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Educação pedido de informações sobre a proposta de construção de unidade escolar no Município de Vespasiano, em terreno a ser doado por meio da Lei Municipal nº 2.458, de 2013, com envio a esta Casa Legislativa de cópia dos documentos pertinentes ao assunto.

Nº 4.962/2013, da Comissão de Assuntos Municipais, em que solicita seja encaminhado à Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana pedido de informações sobre a existência de declaração da Prefeitura Municipal de Prudente de Moraes atestando a conformidade do local de instalação da empresa Incineração e Controle Ambiental e do tipo de atividade desenvolvida por ela, com envio a esta Casa de cópia dos documentos pertinentes ao assunto. (- Distribuídos à Mesa da Assembleia.)

Nº 4.963/2013, da Comissão de Cultura, em que solicita sejam encaminhados à Coordenadoria da Promotoria de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais as notas taquigráficas da 8ª Reunião Ordinária dessa Comissão e pedido de providências para a abertura de inquérito civil para apurar a responsabilidade pela cessão de acervo do patrimônio da PMMG ao parque temático Walter World, localizado no Município de Poços de Caldas.

Nº 4.964/2013, da Comissão de Assuntos Municipais, em que solicita seja encaminhado à Cemig pedido de providências para que as placas fotovoltaicas instaladas nas ilhas do Rio São Francisco sejam substituídas pelo sistema convencional de distribuição de energia elétrica.

Nº 4.965/2013, da Comissão de Assuntos Municipais, em que solicita seja encaminhado à Cemig pedido de providências para que seja suspensa a cobrança pelo fornecimento de energia elétrica aos moradores das ilhas do Rio São Francisco que tiveram placa de



energia fotovoltaica roubadas e também daqueles que não contam com o fornecimento de energia, tendo em vista que as placas não funcionam, e para que os nomes desses moradores sejam retirados do SPC e do Serasa.

Nº 4.966/2013, da Comissão de Administração Pública, em que solicita seja encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça pedido de providências para ajuizar ação civil pública por ato de improbidade administrativa relativa às denúncias de nepotismo no Município de Itamarandiba.

Nº 4.967/2013, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita sejam encaminhados à Corregedoria-Geral de Justiça e ao Conselho Nacional de Justiça as notas taquigráficas da 26ª Reunião Extraordinária dessa Comissão e pedido de providências para que seja apurada a conduta irregular da magistrada Lúcia de Fátima Magalhães Albuquerque Silva, que agiu de ofício contra regular atividade constitucional da ALMG ao proibir o comparecimento em audiência pública do Delegado Geraldo do Amaral Toledo.

Nº 4.968/2013, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado aos membros titulares e suplentes da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados pedido de providências para que defendam os interesses dos trabalhadores, ameaçados pela terceirização, flexibilização, precarização e demais formas de supressão de direitos trabalhistas, por meio de telegrama assinado pela Comissão de Direitos Humanos informando sobre seu posicionamento, contrário à aprovação do Projeto de Lei Federal nº 4.330/2004.

Nº 4.969/2013, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita sejam encaminhados aos Deputados Federais e aos Senadores por Minas Gerais, à Presidente da República, ao Ministério do Trabalho e Emprego, à Secretaria-Geral da Presidência da República e à Casa Civil da Presidência da República as notas taquigráficas da 3ª Reunião Especial dessa Comissão, informando sobre seu posicionamento contrário à aprovação do Projeto de Lei Federal nº 4.330/2004, e pedido de providências para que defendam os interesses dos trabalhadores, ameaçados pela terceirização, flexibilização, precarização e demais formas de supressão de direitos trabalhistas.

Nº 4.970/2013, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita sejam encaminhados à Diretoria da Organização Internacional do Trabalho no Brasil as notas taquigráficas da 3ª Reunião Especial dessa Comissão, destinada ao debate público "Contra a Terceirização sem Limite do Projeto de Lei Federal nº 4.330/2004 e a Violação de Direitos Humanos", informando sobre o posicionamento dessa Comissão contrário à aprovação do Projeto de Lei Federal nº 4.330/2004, e pedido de providências para que essa Organização acompanhe os debates acerca do referido tema, tendo em vista a ameaça de supressão de direitos dos trabalhadores.

Nº 4.971/2013, da Comissão de Combate ao Crack, em que solicita seja encaminhado ao Governador do Estado e à Secretaria de Saúde pedido de providências para que seja implantado um centro de atenção psicossocial álcool e drogas no Município de Curvelo.

Nº 4.972/2013, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências para que verifique a possibilidade de disponibilização para a 24ª Cia. Ind. PM das seguintes viaturas: duas motos Tornado 250cc para patrulhamento ostensivo, patrulhamento escolar e de trânsito; uma base comunitária móvel para atendimento às comunidades, principalmente periferias, Distritos, povoados e eventos localizados; uma viatura tipo Blazer para composição de uma 2ª equipe tática móvel; e uma viatura de transporte de tropa tipo Doblo.

Nº 4.973/2013, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso aos membros do Conselho Nacional de Justiça, em especial ao Presidente, Ministro Joaquim Barbosa, pela iniciativa da criação de um grupo de trabalho para avaliar a real necessidade da Justiça Militar e em que externa seus protestos pela extinção da referida Justiça Militar.

Nº 4.974/2013, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso aos policiais militares lotados no 33º BPM e na 7ª CIA. PM pela participação em operação que culminou na prisão de quatro homens que furtaram carga com cerca de 1.200 kg de carne na BR-262, em Juatuba.

Nº 4.975/2013, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso aos policiais militares lotados no 22º BPM pela participação em operação que culminou na prisão de três homens pela prática do crime de tráfico de drogas no Aglomerado da Serra, na região Centro-Sul de Belo Horizonte.

Nº 4.976/2013, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso aos policiais militares lotados no 21º BPM pela participação em operação que culminou na prisão de um senhor de 84 anos por posse e porte ilegal de armas em Ubá.

- São também encaminhados à Presidência requerimentos das Comissões de Transporte e de Assuntos Municipais e dos Deputados Arlen Santiago e Duarte Bechir (4).

Comunicações

- São também encaminhadas à Presidência comunicações das Comissões de Administração Pública, de Esporte, de Transporte, de Assuntos Municipais, de Turismo, de Direitos Humanos, de Cultura e de Educação.

Registro de Presença

O Sr. Presidente - A Presidência registra a presença, nas galerias, do Prefeito Municipal de Inhapim, Hamilton Chagas Filho, querido Bó; de seu assessor, Carlos Alexandre; e do Prefeito Municipal de São Domingos das Dores, Geraldo Lúcio. É um prazer recebê-los.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Elismar Prado, Almir Paraca e Carlos Pimenta, a Deputada Liza Prado e o Deputado Rômulo Viegas proferem discursos, que serão publicados em outra edição.



2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Esgotado o prazo destinado a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A Presidência, no uso de suas atribuições, reforma despacho anterior e determina que o Projeto de Lei nº 3.611/2012, da Deputada Maria Tereza Lara, retome sua tramitação. Ficam mantidos a distribuição às Comissões de Justiça e da Pessoa com Deficiência e os demais atos processuais praticados até o momento.

Mesa da Assembleia, 12 de junho de 2013.

Hely Tarquínio, 2º-Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

Designação de Comissões

O Sr. Presidente - A Presidência vai designar os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito para, no Prazo de 120 Dias, Apurar como Fato Determinado a Responsabilidade por Danos ao Consumidor na Prestação Inadequada de Serviços de Telefonia Oferecidos pelas Operadoras que Atuam no Estado de Minas Gerais, assim como a Falta de Investimento e Defasagem Tecnológica, a Existência de Áreas com Coberturas, mas sem Sinal ou com Sinal Deficiente, Queda Frequente de Ligações Telefônicas, Má Prestação na Transmissão de Dados, Forma de Cobrança, Resolutividade dos Serviços Centrais de Atendimento ou Call Center na Solução das Reclamações dos Consumidores, doravante denominada “CPI da Telefonia”. Pelo BTR: efetivos - Deputados Lafayette de Andrada, Zé Maia e João Leite; suplentes - Deputados Bonifácio Mourão, Gustavo Valadares e Célio Moreira; pelo BAM: efetivo - Deputado Romel Anízio; suplente - Deputado Rômulo Veneroso; pelo Bloco Minas sem Censura: efetivos - Deputados Adalclever Lopes e Ulysses Gomes; suplentes - Deputados Cabo Júlio e Elismar Prado; pelo PDT: efetivo - Deputado Sargento Rodrigues; suplente - Deputado Carlos Pimenta. Designo. Às Comissões.

Comunicação da Presidência

A Presidência informa ao Plenário que foram recebidos e aprovados, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, os Requerimentos nºs 4.963/2013, da Comissão de Cultura, 4.964 e 4.965/2013, da Comissão de Assuntos Municipais, 4.966/2013, da Comissão de Administração Pública, 4.967 a 4.970/2013, da Comissão de Direitos Humanos, 4.971/2013, da Comissão de Combate ao Crack, e 4.972 a 4.976/2013, da Comissão de Segurança Pública. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Administração Pública - aprovação, na 8ª Reunião Ordinária, em 11/6/2013, dos Requerimentos nºs 4.778/2013, do Deputado Anselmo José Domingos, 4.799/2013, do Deputado Duarte Bechir, e 4.877/2013, da Deputada Liza Prado; de Esporte - aprovação, na 12ª Reunião Ordinária, em 11/6/2013, dos Projetos de Lei nºs 3.906 e 3.986/2013, do Deputado Glaycon Franco, 3.987/2013, do Deputado Anselmo José Domingos, e 3.970/2013, do Deputado Fabiano Tolentino, e do Requerimento nº 4.839/2013, do Deputado Anselmo José Domingos; de Transporte - aprovação, na 10ª Reunião Ordinária, em 11/6/2013, do Projeto de Lei nº 3.935/2013, do Deputado Zé Maia, com a Emenda nº 1, e dos Requerimentos nºs 4.825 a 4.828/2013, do Deputado Carlos Henrique, 4.831/2013, do Deputado Ivair Nogueira, e 4.840/2013, do Deputado Anselmo José Domingos; de Assuntos Municipais - aprovação, na 7ª Reunião Ordinária, em 11/6/2013, dos Requerimentos nºs 4.712/2013, do Deputado Sebastião Costa, 4.730/2013, do Deputado Inácio Franco, 4.731 a 4.733/2013, do Deputado Fábio Cherem, 4.891/2013, do Deputado Bosco, 4.896 a 4.900 e 4.904 e 4.905/2013, do Deputado Ivair Nogueira, e 4.910 e 4.911/2013, do Deputado Duarte Bechir; de Turismo - aprovação, na 6ª Reunião Ordinária, em 11/6/2013, do Projeto de Lei nº 2.061/2011, do Deputado Antonio Lerin; de Direitos Humanos - aprovação, na 14ª Reunião Ordinária, em 12/6/2013, do Projeto de Lei nº 4.045/2013, da Deputada Maria Tereza Lara; de Cultura - aprovação, na 11ª Reunião Ordinária, em 12/6/2013, do Projeto de Lei nº 4.065/2013, do Deputado Antonio Lerin, e do Requerimento nº 4.914/2013, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva (Ciente. Publique-se.); e de Educação - aprovação, na 10ª Reunião Ordinária, em 5/6/2013, de requerimento do Deputado Glaycon Franco em que solicita seja encaminhado à mãe da estudante Amanda Linhares dos Santos, Sra. Rubiany Linhares dos Santos, ofício comunicando pesar pelo seu falecimento (Ciente. Oficie-se.).

Despacho de Requerimentos

- A seguir, o Sr. Presidente defere, cada um por sua vez, nos termos do inciso VII do art. 232, c/c o art. 141, do Regimento Interno, requerimento do Deputado Arlen Santiago em que solicita a inclusão em ordem do dia do Projeto de Lei nº 694/2011, uma vez que a Comissão de Segurança Pública perdeu o prazo para emitir seu parecer; e nos termos do inciso XVI do art. 232 do Regimento Interno, requerimentos do Deputado Duarte Bechir (4) em que solicita a inclusão em ordem do dia dos Projetos de Lei nºs 902, 903 e 1.339/2011 e 3.124/2012.

Votação de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento da Comissão de Transporte em que solicita seja encaminhado ao Diretor-Executivo da Concessionária Nascentes das Gerais pedido de informações sobre a justificativa para o aumento da tarifa de pedágio na rodovia MG-050. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.)
Aprovado. Oficie-se.



Requerimento da Comissão de Assuntos Municipais em que solicita seja encaminhado ao Embaixador da República de Moçambique em Brasília pedido de informações a respeito da proposta de instalação de um consulado daquele País no Município de Vespasiano, bem como o envio a esta Casa de cópia dos documentos pertinentes ao assunto. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada a esta fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que faz retirar da pauta desta reunião o Projeto de Lei nº 4.041/2013, por falta de pressupostos regimentais.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Rogério Correia em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que os Projetos de Lei nºs 3.871/2013 e 3.122/2012 sejam apreciados em primeiro lugar, entre as matérias em fase de discussão, nessa ordem. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 767/2011, do Deputado Wander Borges, que institui a política estadual para população em situação de rua. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta ao vencido em 1º turno. Vem à Mesa requerimento do Deputado Sávio Souza Cruz em que solicita a votação destacada do inciso XVII do art. 5º e do § 1º do art. 7º, ambos do vencido em 1º turno. A Presidência defere o requerimento de conformidade com o inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado André Quintão.

- Os Deputados André Quintão e Duarte Bechir proferem discursos, encaminhando a votação do projeto, os quais serão publicados em outra edição.

O Sr. Presidente - Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo destaques. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, o inciso XVII do art. 5º do vencido em 1º turno. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, o § 1º do art. 7º do vencido em 1º turno. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 767/2011 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.520/2012, do Deputado Sargento Rodrigues, que acrescenta inciso ao art. 6º da Lei nº 11.726, de 30/12/1994, que dispõe sobre a política cultural do Estado de Minas Gerais, incluindo os acervos históricos da Polícia Militar no rol de bens culturais objeto de ações prioritárias na proteção do patrimônio cultural mineiro. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.815/2013, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cachoeira de Minas o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.316/2012, do Deputado Zé Maia, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pedra do Anta o trecho que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Transporte e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.316/2012 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.871/2013, do Deputado Rogério Correia, que dispõe sobre ingresso no 1º ano do Ensino Fundamental na rede pública de ensino do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Rogério Correia.

- O Deputado Rogério Correia profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente - Em votação, o Substitutivo nº 2. As Deputadas e os Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.871/2013 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Educação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.122/2012, do Deputado Dilzon Melo, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Gonçalo do Sapucaí o trecho de rodovia que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Transporte e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.122/2012 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Declaração de Voto

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, gostaria, nesta declaração de voto dos projetos que votamos nesta tarde, dia 12/6/2013, de agradecer aos pares o apoio na votação do projeto e a V. Exa., que tão bem tem conduzido os trabalhos no exercício da



Presidência. Gostaria de dizer também a V. Exa. que, com muito orgulho, acabamos de aprovar, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.512, de minha autoria, que tem como escopo incluir os acervos históricos da Polícia Militar no rol de bens culturais, objeto de ações prioritárias na proteção do patrimônio cultural mineiro. Sr. Presidente, o que nos inspirou para a elaboração desse projeto foi exatamente conhecer um pouco mais a história deste Estado. Eu tenho dito a várias pessoas que se interessam pela história deste Estado - e acabei de dizer também ao meu ilustre colega, Deputado Adelmo Carneiro Leão - que não há como contar a história do Estado de Minas Gerais sem passar pela sua Polícia Militar. Não há como separar a história da mais antiga instituição do Estado do próprio Estado. A Polícia Militar, desde o seu nascedouro, Sr. Presidente, Deputado Hely Tarquínio, com as duas companhias, os dois Regimentos de Cavalaria de Minas, teve o seu embrião em Cachoeira do Campo, no Distrito de Ouro Preto. Ainda existe lá o mesmo prédio, que hoje é objeto de uma ação do governo para que ele fique para a Polícia Militar de Minas Gerais. Então não há como dissociar isso. Então, em todas as datas, em todos os momentos, nos momentos de ruptura social, a Polícia Militar estava presente. Mas naquele movimento mais importante que marcou a história deste país e, principalmente, deste Estado, que foi a Inconfidência Mineira, lá estavam vários dos Inconfidentes que eram militares dessa milícia de Tiradentes. Não só o próprio bravo alferes Joaquim José da Silva Xavier, mas outros Capitães, Tenentes-Coronéis, Coronéis que fizeram parte daquele movimento que realmente levou o País à busca da sua independência. Quero revelar minha satisfação porque tenho feito tratativas com o Comandante-Geral da Polícia Militar, Cel. Márcio Martins Sant'Ana, e com o Comandante da Academia da Polícia Militar, Cel. Brasil. Temos a maior estima e o maior apreço tanto pelo Comandante da Academia quanto pelo Comandante-Geral da Polícia Militar. Conversando com as duas autoridades, tivemos a iniciativa de apresentar a proposta de lei para que os bens e o acervo culturais da Polícia Militar estejam protegidos, e agora estão com a votação em 2º turno desse projeto. O Governador é um homem não só inteligente, mas também um catedrático, um homem letrado, que vai entender a grandeza desse projeto, que é essa proteção. A Polícia Militar, Deputado Hely Tarquínio, tem ainda no seu museu peças que remontam à sua fundação. Ela completou agora, dia 9 de junho, 238 anos de criação. É a única instituição deste Estado que, nos 853 Municípios, ampara, assiste, socorre e protege os mineiros 24 horas por dia. Então, era mais do que justo que este humilde Deputado aqui lembrasse essa instituição, mas de forma que ficassem, Deputado Hely Tarquínio, inscritos nos anais desta Casa esse projeto de lei e a tarde deste 12/6/2013, em que a Polícia Militar passa a ter o seu nome, mais uma vez, registrado nessa tão bela história, que conhecemos com certa propriedade. Quero destacar minha alegria de ter sido autor desse projeto. A partir de agora esses bens culturais, esse acervo está protegido no patrimônio cultural de Minas Gerais. Ainda, Deputado Hely Tarquínio, a Polícia Militar, por iniciativa nossa e do seu Comandante-Geral, Cel. Márcio Martins Sant'Ana, já designou, a pedido deste Deputado, que oficiou ao Comandante em novembro do ano passado para que ele designasse uma comissão de Oficiais, presidida por um Coronel, que esse Coronel faça todo o levantamento desse patrimônio. Temos telas pintadas aqui no 1º Batalhão, no Regimento de Cavalaria de Minas. Temos armas que têm mais de 200 anos, que estão no museu. Temos metralhadoras Hotckiss, FMZB, objetos que pertenceram exatamente à milícia de Tiradentes e estão guardados dentro do museu da Academia da Polícia Militar. Algumas peças estão no 3º Batalhão, em Diamantina; outras, no 4º Batalhão, em Uberaba; aqui no 1º Batalhão, em Santa Efigênia; no 5º Batalhão, na Gameleira. Portanto é um projeto que vai fazer com que todas essas peças sejam reunidas num mesmo lugar. O Comandante-Geral da Polícia Militar, atendendo a um pedido deste Deputado, designou a comissão. Hoje a Cel. Rosângela, que é a Diretora de Educação Escolar e Assistência Social – Deaes -, já preside essa comissão, e todo o levantamento desse acervo já está sendo trabalhado e reunido. Daqui a pouco, Deputado Hely Tarquínio, teremos o museu mais visitado deste Estado: o museu da Polícia Militar. Portanto, é com muito orgulho que venho a esta tribuna declarar voto e dizer que o Plenário hoje registrou mais um capítulo na história entrelaçada deste Estado com essa milícia. É com muito orgulho e satisfação que anunciamos a todo o povo mineiro a aprovação desse projeto. Os mineiros terão muito orgulho em visitar esse museu. Tenho certeza de que, ainda na gestão do Cel. Sant'Ana, seremos capazes de fazer essa inauguração junto com toda a Polícia Militar, com as autoridades do Estado e especialmente com o nosso Governador Anastasia. Deputado Hely Tarquínio, aproveito a paciência de V. Exa. e dos demais colegas para dizer que hoje estive com o Governador. E falo mais uma vez do orgulho de tê-lo apoiado, do orgulho de, desde o primeiro momento, ter participado desse projeto do governo. O então Presidente da Câmara dos Deputados, Senador Aécio Neves, nos convidou, convidou a Bancada do PDT. Falo em nome da nossa bancada, falo em nome da Bancada do PDT. Ele ainda era Presidente da Câmara dos Deputados quando nos convidou para apoiar sua candidatura. Por duas vezes, nós o apoiamos e depois hipotecamos apoio ao Governador Anastasia. Com muita satisfação estive hoje com o Governador. Gostaria de trazer a esta Casa, aos Líderes desta Casa, a notícia de que agradei pessoalmente ao Governador Anastasia a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 33, que contou, na última votação, com 49 votos favoráveis, ou seja, a totalidade dos Deputados. Quero aqui agradecer também aos Deputados do PMDB, do PT e do PRB, que hoje congregam um novo bloco, e dizer que não poderia deixar de fazer esse agradecimento ao Governador Anastasia. Ele nos trouxe algo que, há 10 anos, este Deputado estava perseguindo: a definição em lei de uma carga horária para policiais e bombeiros militares. Portanto, faço questão de dizer a V. Exa. que hoje estive pessoalmente com o Governador na entrega das viaturas para o Corpo de Bombeiros, na Cidade Administrativa. Fiz por escrito, mas disse ao Governador: “Governador, faço questão de externar da tribuna da Assembleia a satisfação que tenho em ter apoiado o governo de V. Exa., bem como em ver a continuidade desse projeto aqui em Minas. V. Exa. tem neste Deputado uma pessoa que está pronta a auxiliar, a ajudar, e estaremos sempre aqui, em alguns momentos, discordando do governo, mas sempre apoiando e hipotecando o nosso apoio, não só do ponto de vista da nossa atividade parlamentar, mas o nosso apoio político”. Participamos desse projeto e é com muito orgulho que trazemos essa notícia. Mais uma vez, agradeço a V. Exa. e digo que a Polícia Militar de Minas Gerais, a mais antiga deste país, está de parabéns, porque agora tem o seu acervo histórico assegurado como patrimônio cultural dos mineiros. Muito obrigado.

Questões de Ordem

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, pedi a palavra pela ordem, porque quero retomar o assunto da duplicação da 381. Faça isso porque a BR-381 sempre foi muito citada em razão de seus aspectos negativos. É evidente que é uma BR ultrapassada e precisa ser duplicada. As intervenções nela feitas foram apenas para minimizar um problema. Portanto, colocar radar, diminuir a



velocidade, colocar um acostamento aqui e outro ali eram paliativos para uma BR que tem tanta curva, tanto perigo, tanta neblina. Temos certeza de que apenas a duplicação da BR-381 vai resolver o problema no que se refere a termos um transporte de maior qualidade para diminuirmos substancialmente o número de acidentes e o número de mortes. A Presidenta Dilma, assim como o ex-Presidente Lula, tinham e têm um compromisso com essa duplicação. Agora vamos colher os frutos do trabalho de recuperação do Estado brasileiro, através da área da infraestrutura do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC. Chegou a vez e a hora de a BR-381 ser duplicada. Serão abertos os envelopes. De Belo Horizonte a Valadares, daremos início a uma obra longa de duplicação, que deve durar de três a quatro anos. Esse é um trecho difícil de se trabalhar, mas os atuais estudos de engenharia vão possibilitar a conclusão dessa obra para que tenhamos uma nova realidade naquela área. Esse é um desejo de todos da região; portanto as reclamações, reivindicações e lutas para que isso acontecesse vêm de longa data. Mas nos causam estranheza, Sr. Presidente, os oportunistas que, depois de tanto criticar, agora aparecem para ser pais da ideia e donos da verdade. De minha parte, respondo com uma carta entregue ao Bloco Minas sem Censura pelo ex-Prefeito de Coronel Fabriciano e ex-Deputado nesta Casa, Chico Simões, da qual passo a fazer a leitura. (- Lê:) “Estamos presenciando, no Vale do Aço, uma robusta campanha demagógica, encabeçada pelo Deputado Alexandre Silveira. Mais uma vez, o Deputado se coloca como uma grande liderança, convocando a população a ir a Brasília para acompanhar o processo de abertura da licitação da duplicação da BR-381. É mais uma manobra do Deputado para iludir os eleitores. Senão, vejamos: 1 - Alexandre da Silveira ficou aproximadamente sete anos como Diretor do DNIT de Minas e do governo federal. 2 - Nas últimas eleições, Silveira foi eleito Deputado Federal, com centenas de votos do Vale do Aço, se comprometendo a representar nossa região junto ao governo federal, colocando como sua principal bandeira, exatamente, a duplicação da BR-381. Mais uma vez, fomos enganados. Ao invés de termos um Deputado Federal em Brasília, Alexandre Silveira, esquecendo o compromisso assumido com seus eleitores, preocupado com outros interesses, assumiu uma Secretaria no governo do Estado. Com isso ficamos sem representante no governo federal para, entre outras ações, efetivamente contribuir para a duplicação da BR-381. 3 - A Secretaria de Estado cujo Secretário é Alexandre Silveira tem como uma de suas funções promover o funcionamento das regiões metropolitanas. Como moradores da Região Metropolitana do Vale do Aço, podemos testemunhar que a nossa região metropolitana não saiu do papel. Só serviu para cabide de empregos e para dificultar nossa construção civil. Mais uma vez, Silveira mais nos atrapalha que nos ajuda. 4 - Agora, após o anúncio da Presidenta Dilma de que irá iniciar o processo de duplicação da BR-381, depois da onça morta, Silveira usa todos os meios de comunicação para enganar o povo e se colocar como o pai da duplicação da BR-381. No Vale do Aço, em propagandas de Alexandre da Silveira, o que se vê e o que se ouve é: 'Marcha pela rodovia da vida, duplicação da BR-381, a hora é agora. Junte-se a nós. Vamos a Brasília'. A hora é agora? Sabemos, e o eleitor também sabe, que a hora de duplicar a BR-381 já passou há vários anos, e o Alexandre Silveira foi um dos responsáveis por esse atraso. Agora vem ele dizendo: 'duplicação da 381, a hora é agora'. Por que só agora? Porque a eleição é agora e Silveira precisa engambelar o eleitor para se eleger. O voto é livre. Votando ou não em Alexandre Silveira, indo ou não a Brasília, a Presidenta Dilma já determinou a duplicação da BR-381. Isso já é uma realidade e independe da vontade de Silveira. É por estas e outras que todos os candidatos a Prefeito apoiados por Alexandre Silveira foram derrotados nas últimas eleições. Acreditar em Alexandre Silveira e cair no Horto tá morto. Fica vivo.” Essa é a carta do ex-Deputado Chico Simões. Quero ressaltar que o Deputado Alexandre Silveira está agora na Secretaria de Gestão Metropolitana e quer fazer parecer que a BR-381 é mais uma obra do governo do Estado. Isso não é verdade. Todos os recursos são do governo federal, da Presidenta Dilma. Demorou, mas a obra está vindo. A Dilma vai cumprir o seu compromisso, como fará com a BR-040. A política econômica incorreta do governo do Estado tem levado Minas a ter um PIB cada vez menor, que estou chamando de “PIBinho” do Aecinho, de -1,2% neste trimestre, o que mostra que Minas está no caminho errado e puxando para baixo o PIB brasileiro. Isso é o que se conclui com a publicação de todo o PIB. Mas ouvimos o Senador Aécio Neves, com a cara que Deus lhe deu, dizer, por vários dias pela televisão, que a economia brasileira vai mal. Ora, o “PIBinho” do Aecinho, este é mesmo pequenininho. Muito obrigado.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Quero, nesta oportunidade, dizer que realmente está chegando a hora de mais uma grande obra no Estado de Minas Gerais: a duplicação da BR-381. Não tenho nenhuma dúvida do empenho do governo e de que a demora foi para preparar um bom plano de ação, um projeto que modifique, radicalmente, a estrutura daquela rodovia, não só do ponto de vista da duplicação, mas da eliminação das curvas, de todo o processo de sua construção. Trata-se de uma obra que, ao final, resultará em uma rodovia em que as pessoas transitem com muito mais segurança, com muito mais proteção. No entanto, quero aproveitar a oportunidade aqui para dizer, nesse momento em que muita gente quer apadrinhar a rodovia, momento em que está havendo uma campanha da rodovia pela vida, inclusive, gente que participa do governo do Estado, que reconhece que ele fez muitos investimentos na construção de rodovias, que nós vemos no Estado. O governo federal tomou providências também acertadas, está fazendo uma campanha e tem atitudes muito corretas para diminuir a violência nas estradas brasileiras. Porém, não basta apenas a duplicação e a melhoria da BR-381, é preciso muitas ações, são necessárias ações de muita responsabilidade por parte de todos. Relativamente ao Estado de Minas Gerais, é preciso alertar que tanto o Presidente que aqui está, conduzindo os trabalhos, quanto eu e dezenas de Deputados andamos pelas estradas de Minas, tanto nas estradas federais como nas estaduais. Sr. Presidente, Deputado Hely Tarquínio, hoje eu vi que é importante para nós, ao ir para Passos, Uberaba ou andar pelo Oeste de Minas Gerais, percorrer já os primeiros 100km da BR-262 duplicada. Portanto, vamos continuar também clamando pela duplicação da BR-262 até o seu final. Trata-se também de uma rodovia de integração nacional, extremamente importante para aproximar as diferentes Minas e o nosso Triângulo Mineiro da Capital, fazê-lo ainda mais mineiro, mais próximo da Capital, porque, em função da infraestrutura, o Triângulo teve mais facilidade de se comunicar com São Paulo do que com a Capital de Minas. Nós que andamos pela BR-262 sabemos que o trânsito está cada vez mais acumulado, com grande quantidade de carretas, que por lá passam. Os acidentes continuam existindo e é preciso que, em nome do progresso, da segurança, da integração de Minas, que a rodovia também seja duplicada até onde for necessário, passando pelo Triângulo Mineiro. É importante também que as rodovias federais sejam bem sinalizadas. Muitas rodovias estaduais não têm acostamento, não têm sinalização adequada. Então, não podemos ficar aqui numa disputa, eventualmente numa disputa político-eleitoral de que o governo federal está ruim. Tenho visto muita gente criando palanque para dizer que agora vai acompanhar a BR-



381, que agora ela é a rodovia da vida. Que ótimo! Mas isso é de forma compartilhada, com ação muito efetiva, muito determinada, numa atitude do governo federal de fazer a duplicação e outras ações importantes. Hoje eu vi, e é preciso que abordemos isso aqui de forma crítica, pois, não é aceitável que, no nosso Estado, a MG-050 seja uma das rodovias mais caras para nela transitarmos, em função dos pedágios elevadíssimos. Não é nem uma rodovia, mas é uma estrada que não é duplicada na sua grande parte, e por onde é muito caro transitar. Continua sendo uma rodovia perigosa. Mesmo com cobrança de pedágios, continua sendo uma rodovia que causa muitos acidentes, então, é preciso melhorar. O Estado também tem de fazer a sua parte, tem de cuidar da sua parte. E nós estamos diante de uma situação em que todas as rodovias brasileiras, em nome da segurança, da proteção, da vida, precisam ser cuidadas adequadamente. Um único buraco existente numa pista e não corrigido pode ser fator de acidente grave, de morte, de prejuízos enormes. E é preciso atenção permanente e cotidiana. Além da sinalização e da correção do leito, realmente precisamos cobrar, e o governo do Estado precisa melhorar suas rodovias. As rodovias estaduais precisam ter mecanismos de escape e as margens mais seguras. Além de muitas delas estarem mal conservadas, mal estruturadas, mal sinalizadas, também não há nenhum escape nessas rodovias, sendo verdadeiras armadilhas em muitos pontos. Então quero colocar aqui a minha preocupação e a disposição de podermos todos, de todos os partidos, dos governos estadual e federal, trabalhar para transformar as nossas rodovias em espaço de deslocamento, de mobilidade, de vida, de progresso, e não armadilhas contra a vida das pessoas, verdadeiros espaços de morte. O Brasil é um dos países que têm maior índice de mortalidade nas rodovias. Estatísticas mostram que a mortalidade anual varia entre 35 mil e 40 mil mortes a cada ano, ou seja, mais de 100 pessoas a cada dia. É uma verdadeira tragédia, mais que em muitos países que estão em guerra. Mais de 100 pessoas morrem nas nossas rodovias, nas estradas, nas ruas, atropeladas, em acidentes, e isso em função de má conservação, de má sinalização e de imprudência. Não poderia encerrar minha fala tratando o problema da violência nas estradas como apenas uma questão de sinalização, dos leitos inadequados, dos buracos nas pistas, da falta de marginais e de estruturas adequadas de escape. Como têm demonstrado as estatísticas e pesquisas, muitos dos acidentes que acontecem hoje no Brasil, matando tanta gente, são fruto da imprudência e da imperícia, e temos de tratar isso de maneira muito séria do ponto de vista de garantir que o motorista, ao sair pelas estradas brasileiras, tenha consciência de que é o principal sujeito da segurança. Sendo prudente e competente, ele é o principal sujeito garantidor da vida, da qualidade de vida, do progresso, do bem-estar da nossa população. Então ficam aqui registradas essas minhas considerações. Já vi tanto clamor e tanta denúncia, como se o governo federal de agora fosse o responsável, mas vimos que a 381, por exemplo - não só ela, mas muitas outras -, tem problemas de anos seguidos. Chegou a hora da mudança, e uma mudança que felizmente está nas mãos de um governo que está assumindo seu compromisso perante Minas Gerais, que é o governo da Presidenta Dilma.

O Deputado João Leite - O Deputado Ulysses Gomes aguarda. É jovem, já está há um tempo de pé e aguardará mais um pouco. Fiquei em dúvida sobre uma questão, Sr. Presidente. Disseram aqui que a 381 vai até Governador Valadares, mas não é verdade. A 381, chamada Fernão Dias, no trecho de São Paulo a Belo Horizonte, tem aproximadamente 600km duplicados no governo Fernando Henrique Cardoso, no tempo em que falavam "Fora FHC", e agora com pedágio para manutenção. E estamos esperando, no governo do PT, já há 10 anos, a 381 Norte, que não tem só os 306km, de Belo Horizonte a Governador Valadares, tem mais. Depois de Governador Valadares, a 381 passa por um Distrito chamado São Vítor, que deve pertencer a Galileia, próximo a Galileia e a Conselheiro Pena; depois por Mendes Pimentel, Divino das Laranjeiras, até chegar a Mantena, já na divisa com o Estado do Espírito Santo. Fiz essa viagem várias vezes, Deputado Hely Tarquínio, e ela é desgastante. A primeira vez que a fiz foi em 1973, eu era jogador do juvenil do Atlético. Fomos a Carlos Chagas, Jequitinhonha e Teófilo Ottoni e passamos por essa estrada, que tem traçado totalmente ultrapassado e foi construída para caminhões de 7t. No entanto, hoje os caminhões têm mais de 40t - chegam a 45t - e vêm infelicitando a população de Minas Gerais historicamente.

O governo federal pensa que radar e placa param carretas e bitrens sem freio, mas não param. Por isso há constantes acidentes numa estrada que passa pelas montanhas. Conforme informação do ex-Superintendente Alexandre Silveira, do governo federal, do governo do PT, vimos que o projeto é de 2004, mas até hoje não aconteceu nada. Isso é normal nas obras do governo federal. Vejam, por exemplo, a transposição do Rio São Francisco. A previsão é que terminasse no ano passado. Assistimos aos vídeos sobre ela e vimos que infelizmente está tudo abandonado.

Sr. Presidente, nesta minha fala quero também tratar de uma questão sobre a qual começamos a conversar ontem. Há orientação de alguns de que os Municípios não deveriam participar da segurança pública nem ajudar as Polícias Militar e Civil nem ceder servidores. Ontem cometi um erro e queria corrigi-lo. Disse que talvez cada penitenciária federal... Há quatro penitenciárias federais no Brasil. Seguramente devemos ter mais de 250 unidades prisionais em Minas Gerais para darmos conta de quase 60 mil presos. Cada uma das quatro penitenciárias federais abriga 200 presos. Num dos nossos Estados onde se encontra um presídio federal, é interessante que outro dia se abrigou um preso que roubou uma bicicleta, porque não cabem mais presos nas penitenciárias do Estado. Presos desses crimes federais: tráfico de drogas e contrabando de armas. Numa operação do Exército na fronteira do Brasil com o Paraguai e a Bolívia, foram apreendidos 4.000kg de pasta-base de cocaína e 8.000kg de dinamite. Vejam que crime é esse que neste momento está acontecendo no nosso país. É interessante que, na fronteira do Brasil - Mato Grosso - com o Paraguai -, às 20 horas o policial vai embora e fecha não a fronteira, mas o posto dele. Portanto, não há fiscalização alguma a partir das 20 horas. Que situação esta que estamos vivendo! Imaginem que, só naquela operação, foram apreendidos 8.000kg de dinamite para explodir caixas eletrônicas.

Deputado Hely Tarquínio, precisamos imediatamente de uma união nacional para construirmos uma segurança pública. Quem sabe um sistema único de segurança pública, com criminosos de menor perigo cumprindo pena em Municípios, e depois um perigo mediano no Estado, mas com penitenciárias federais para crimes que tenham ligação com o exterior... Imaginem que são criminosos que conseguem trazer carregamentos de 8.000kg de dinamite de outro país. Quer dizer, entram no Brasil, depois são presos em Minas Gerais e têm de ficar numa penitenciária estadual. O governo do Estado gasta por mês, só com presos, R\$120.000.000,00, ou seja, 100% do custeio do governo do Estado. Deputado Hely Tarquínio, nosso Presidente, imagine se o governo estadual dissesse assim: "Ah, não! Isso não é da minha conta. Não tenho de cuidar dos traficantes nem dos contrabandistas. Vou soltar essas pessoas". Por isso



é uma irresponsabilidade dizer que o Município não tem responsabilidade, que o Estado não tem responsabilidade na segurança pública e que o governo federal não tem responsabilidade. Todos temos responsabilidade. Sonho com um sistema único de segurança pública no Brasil, unindo Municípios, Estados, governo federal e o nosso Exército, para enfrentarmos o que estamos acompanhando. Imaginem a nossa Capital. Hoje o entorno da Capital brasileira tem 70 homicídios para 100 mil habitantes. O número tido como ideal pela ONU é de 10 para cada 100 mil habitantes. Lá são 70. Em Minas Gerais há também um grande número. Os Estados brasileiros estão sofrendo. Então, sonho com a união do governo federal, de Estados e Municípios para enfrentarmos essa situação, senão a criminalidade vai nos vencer, Deputado Hely Tarquínio. Muito obrigado.

O Deputado Glaycon Franco - Gostaria também de ressaltar a importância da duplicação da BR-381. Esperamos que ela não seja adiada mais uma vez, como ocorreu inúmeras vezes. O povo mineiro não pode esperar e enfrentar a situação caótica das rodovias federais em nosso Estado, haja vista a nossa BR-040. Como Presidente da Frente Parlamentar da BR-040, convoco todos os Deputados para participarem da audiência pública que será realizada em Congonhas do Campo, talvez até com a participação do nosso Presidente, a fim de discutirmos a situação lastimável em que a BR-040 se encontra. Não tem cabimento o que acontece ali, porque esse trecho da BR-040 é o pior de uma rodovia federal. Isso mostra o total descaso do governo federal com a nossa BR-040, e também dos nossos Deputados Federais, que estão lá e não se preocupam com essa rodovia, a primeira a ser asfaltada no Brasil, mas que se encontra nesse estado lastimável.

Sr. Presidente, não poderia deixar de ressaltar aqui mais uma triste notícia para nós mineiros. Foi veiculada na semana passada a matéria: “DNIT restringe tráfego de carga durante a Copa”. Sr. Presidente e Deputado João Leite, é inadmissível a falta de planejamento do nosso governo federal. Nos dias dos jogos da Copa está se prevendo proibir o tráfego de caminhões de carga nas BRs, esses mesmos caminhões que fazem o transporte da nossa economia, que fazem esse Brasil, que fazem com que Minas Gerais cresça e ocupe nos “rankings” lugares como um dos Estados mais produtivos da União. Está aqui. (- Lê:)

“Para reduzir o fluxo de veículos nas rodovias federais durante a Copa das Confederações, o DNIT decidiu proibir o tráfego de veículos de carga nas estradas mineiras nos dias dos jogos. Enquanto a medida é editada, Minas Gerais assiste aos investimentos federais em suas rodovias caírem pela metade em 2012.”

Outro dado importante: Minas Gerais é o 13º no “ranking” de repasses federais para transportes, sendo que somos hoje o segundo Estado mais populoso, o terceiro em arrecadação, quarto em dimensão territorial. Minas Gerais tem tanta importância no cenário nacional, mas, infelizmente, ocupa o 13º lugar nos investimentos do governo federal. Isso demonstra a falta de sensibilidade do governo federal com Minas Gerais, principalmente com questões referentes a transporte público.

Gostaria também de ressaltar que o PIB de Minas Gerais teve queda no primeiro trimestre de 2013. (- Lê:)

“O PIB de Minas Gerais teve queda no primeiro trimestre de 2013. De acordo com pesquisa da Fundação João Pinheiro, o PIB do Estado registrou retração de 1,2% em relação ao trimestre anterior - outubro a dezembro de 2012 -, enquanto o PIB do Brasil registrou crescimento de 0,6%. No entanto, quando se compara o desempenho dos últimos 12 meses, a economia mineira se mantém com desempenho superior à média nacional. No período de abril de 2012 a março de 2013, a taxa de crescimento do PIB mineiro foi de 1,9%, frente a uma expansão da economia brasileira de 1,2%. De acordo com boletim do Centro de Estatística e Informações da Fundação João Pinheiro, a queda do PIB de Minas Gerais no primeiro trimestre deste ano deveu-se especialmente à retração de 5,2% na produção industrial, que foi atingida por um conjunto de fatores desfavoráveis no período, como o fraco desempenho das vendas para o exterior, redução da geração de energia hidrelétrica no Estado e ligeira diminuição do ritmo de crescimento do setor de serviços.”

Era isso que gostaríamos de ressaltar nesta tarde, mostrando que, apesar de tudo, apesar da falta de investimento do governo federal, Minas continua avançando. Gostaria de ressaltar que Minas, a partir deste ano, já está cumprindo o mínimo constitucional de 12%, ao passo que alguns Estados, inclusive os gerenciados pelo PT, não estão cumprindo o mínimo constitucional na saúde. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Obrigado.

O Deputado Ulysses Gomes - Sr. Presidente, gostaria de tratar de dois assuntos. Primeiramente, quero referendar o que os nobres colegas da nossa bancada disseram sobre a importância da obra da BR-381. Sou da região Sul de Minas e sei da importância dessa duplicação. Obviamente, como tantos mineiros, sou testemunha e sei quanto é importante a duplicação da BR-381 Norte. É importante que os que nos acompanham tenham ciência de quem é quem nessa história, porque temos visto nesta Casa uma torcida contra o Brasil. Em relação a tudo de bom que acontece no Brasil, cria-se um movimento de confronto em Minas Gerais, tentam criar uma nova narrativa diante de fatos tão reais, tão concretos, do avanço e do crescimento do Brasil. O fato é que esse compromisso que nossa Presidenta Dilma assumiu foi muito debatido nesta Casa, diziam que ela nunca iria cumpri-lo porque não daria conta. Da mesma forma em relação a outros temas, como a Copa do Mundo, que debatemos na semana passada. Quando o ex-Presidente Lula disse que ia apoiar o Brasil para pleitear a sede dos jogos da Copa, todos duvidaram de que o País fosse capaz de vencer essa disputa. Quando venceu, duvidaram de que fosse capaz de preparar o Brasil para isso. Daí vamos realizar a Copa das Confederações com vários estádios prontos, várias obras em andamento e com os aeroportos. É evidente, é óbvio que tudo que está sendo feito precisa avançar e melhorar. Mas está sendo feito. As coisas estão acontecendo em seu tempo. Os que ficam de plantão, que torcem para o Brasil dar errado, para não crescer, não gerar emprego e gerar alguma expectativa de chance, de viabilidade política de inversão do poder neste país, não dão o braço a torcer para admitir que o Brasil está dando certo. Obviamente essa obra, que, infelizmente, no tempo dos que ali moram, que usam a BR, atrasou um pouco, mas ela está chegando, o projeto será bem feito, e o compromisso da Presidenta Dilma está sendo cumprido. Aproveitando o tempo que V. Exa. me concedeu, gostaria de registrar um fato importante hoje: Dia Internacional de Combate ao Trabalho Infantil. Segundo dados divulgados nesta quarta-feira pelo Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, o trabalho infantil doméstico entre crianças de 5 a 9 anos foi erradicado do Brasil de 2009 a 2011. Graças a inúmeros trabalhos do governo e da sociedade civil, o trabalho infantil doméstico no Brasil foi erradicado. Mas ainda há alto índice de trabalho infantil em vários setores no País. Infelizmente, Minas Gerais está no topo, na liderança do “ranking” do número de crianças que exercem trabalho doméstico. O Estado registrou 31.300 casos e lidera o “ranking” de estudos do Fórum Nacional de



Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil. Esse é um infeliz dado, uma infeliz notícia, que cabe a nós tratar aqui. Não pela notícia em si, porque quem dera se pudéssemos dizer que no Brasil não há mais isso e que Minas Gerais liderasse o inverso, que não existisse isso neste Estado. Mas, infelizmente, esse dado existe, e cabe a cada um de nós debater sobre o porquê disso, por que Minas chega a esse dado alarmante de mais de 31 mil casos de trabalho infantil, em vários casos, em várias regiões do Estado, com algumas concentrações. Vale ressaltar que, infelizmente, não temos em Minas Gerais investimentos à altura da necessidade e da importância da educação. Prova disso é que Minas não investe nem o mínimo constitucional, aquilo que é, por Constituição, obrigatório de cada Estado investir em educação. Cabe ressaltar que Minas também não investe o mínimo em saúde, que tem a ver nesse caso com o trabalho infantil. Se tivéssemos uma educação de qualidade, atendendo a cada canto do Estado e valorizando os nossos profissionais, teríamos oportunidade de assegurar aos nossos alunos uma educação de qualidade, assim como a saúde, assim como a geração de emprego para as nossas famílias, assim como a segurança pública, que não tem investimentos. Estamos vendo o caos em Minas Gerais. São exatamente essas ações que o nosso bloco de oposição em Minas vem, ao longo dos últimos anos, cobrando e apontando para que os mineiros fiquem atentos e alertas. Essa política em Minas Gerais, que vem cada vez mais tirando os nossos servidores, tirando as políticas públicas, querendo enganar a população no sentido de que o governo federal investe no Estado, quando o que acontece é exatamente o inverso, essa falta de investimentos em cada uma dessas áreas, no esporte e no lazer, infelizmente traz uma triste consequência: Minas Gerais no topo do trabalho infantil. É o primeiro Estado, o que está no topo no Brasil em trabalho infantil. Infelizmente é esse o dado. Entretanto, a contraponto disso, várias ações do governo federal e da sociedade civil organizada e mobilizada, como os nossos conselheiros tutelares, os conselhos municipais e as associações que cuidam disso, estão de parabéns. Cada vez mais, todos estão se mobilizando, criando alternativas de trabalho nos Municípios para combater essa prática e conscientizar a nossa população de que isso é coisa do passado e de que precisamos trabalhar sempre para melhorar esses dados. Fica aqui esse registro ruim para Minas Gerais. É um “ranking” que não queríamos divulgar aqui, mas ele existe. Cabe a nós unirmos forças nesta Casa para enfrentar isso com ações concretas, e cabe ao governo agir. E não existe outra forma, senão colocando recursos na educação, na saúde e na segurança pública em Minas, para combatermos isso. É preciso que os conselhos municipais, os conselhos tutelares e todos os órgãos de Minas Gerais que trabalham com crianças e adolescentes tenham, por meio do governo do Estado, o investimento necessário para fazer o contraponto a esse dado infeliz que temos em Minas Gerais. Fica aqui o nosso registro, Sr. Presidente, dessa importante data que hoje se comemora em todo o mundo, o Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil. É importante que deixemos registrado isso e que nos mobilizemos nesse sentido. Por fim, já que não há quórum nesta Casa, queria pedir o encerramento, de plano, da reunião.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, desconvoando a extraordinária de logo mais, às 20 horas, e convocando as Deputadas e os Deputados para as especiais de amanhã, dia 13, às 9 e às 20 horas, nos termos dos editais de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia regimental. Levanta-se a reunião.

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 12/6/2013

Presidência dos Deputados João Leite e Luiz Henrique

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Questões de ordem - Registro de presença - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Dinis Pinheiro - José Henrique - Dilzon Melo - Neider Moreira - Alencar da Silveira Jr. - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Genaro - Antonio Lerin - Arlen Santiago - Bonifácio Mourão - Braulio Braz - Carlos Pimenta - Celinho do Sinttrocel - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Doutor Wilson Batista - Durval Ângelo - Elismar Prado - Fabiano Tolentino - Glaycon Franco - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Jayro Lessa - João Leite - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Liza Prado - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Marques Abreu - Pinduca Ferreira - Rogério Correia - Romel Anízio - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado João Leite) - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Sebastião Costa, 2º-Secretário “ad hoc”, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.



Questões de Ordem

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, hoje haverá uma audiência às 14 horas, nesta Assembleia, marcada pelo Presidente Dinis Pinheiro, para discutir, diria até para comemorar, a abertura do edital das obras de duplicação da BR-381 na semana que vem. O Presidente Dinis Pinheiro nos convidou para apreciarmos, finalmente, essa abertura. Sempre afirmei nesta Casa que essa obra está incluída no PAC, com recursos liberados, e que seria feita, apesar da demora da abertura dos envelopes do processo de licitação. Finalmente haverá a abertura dos envelopes, e esperamos que em agosto se dê início à obra de duplicação da BR-381. Hoje o Presidente Dinis Pinheiro convidou os Prefeitos da região para estarem aqui. Até estará aqui o Secretário da Região Metropolitana, que esteve no DNIT durante um período em que a obra não saiu, com muito problema. Ele estará aqui para aplaudir essa boa notícia. A Presidente Dilma, cumprindo os compromissos, fará com que os envelopes sejam abertos. No dia 6, serão recebidas as propostas técnicas dos Lotes nºs 10 e 11; no dia 5, dos Lotes de nºs 6 a 9. Nos dias 4, 5 e 6 será feita a abertura dos envelopes de licitação, para que as obras tenham início em agosto. As propostas serão por preço, por ordem decrescente, e cada licitante terá de apresentar nota de preço. A inovação é em relação ao modelo de gestão, incluindo a gestão de risco e o seguro “performance”, que garantem a conclusão das obras, caso ocorram problemas. Há toda uma preocupação para que o cronograma seja seguido. Todos nós, que temos tanta preocupação com a BR-381, estamos convidados pelo Deputado Dinis Pinheiro para fazer uma grande festa e, ao mesmo tempo, para fazer a fiscalização do início das obras. Queria trazer essa notícia e outra, também boa, de que a Presidente faz hoje o lançamento de uma linha de financiamento aos beneficiários do Minha Casa Minha Vida para a aquisição de móveis e eletrodomésticos. Deputado Carlos Pimenta, hoje a Presidente Dilma, no Palácio do Planalto, vai apresentar um programa revolucionário: cada beneficiário do Minha Casa Minha Vida poderá ter acesso a um cartão de crédito de até R\$5.000,00, com juros de 5% ao ano, portanto subsidiado, e poderá pagar em 48 vezes. Por exemplo, quem for usuário do cartão de crédito, se utilizar os R\$5.000,00, vai pagar R\$114,00 por mês, durante 48 meses, para adquirir móveis e eletrodomésticos para a sua casa. Deputado João Leite, isso tanto aquece a economia como ajuda os mais pobres a ter acesso a eletrodomésticos mais modernos, como máquina de lavar roupa – não é tanquinho - e televisão. Eles poderão ter acesso ao que há de mais moderno em se tratando de eletrodomésticos. Esse programa que a Presidenta Dilma lança hoje é revolucionário e tem também resultado no aquecimento da economia. É aquilo que sempre digo: divide renda, e o pobre, tendo recurso, aquece a economia. Não podem fazer como na Europa, cortar, fazer a recessão, demitir todo o mundo, com desemprego em massa, pois aí a economia vai para o buraco e os trabalhadores também. O contrário disso, é o que estamos apreciando, projetos como o do PAC, de infraestrutura e do eletrodoméstico. São essas duas boas notícias que gostaria de dar. Eu ia solicitar o encerramento da reunião, mas estou vendo que os Deputados Carlos Pimenta e Bonifácio Mourão também querem se pronunciar. Obrigado.

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, concordo em muitos pontos com o Deputado Rogério Correia, que conhecemos há vários anos. Ele é uma pessoa que respeitamos e de quem gostamos. Mas, nesse particular, em relação às BRs, não posso concordar. Ontem passei por uma das piores experiências da minha vida. Ontem, depois da reunião da parte da tarde aqui, nesta Casa, saímos de carro em direção a Entre Rios de Minas, que fica perto do trevo de Congonhas. Essa é uma estrada que deveria ser riscada do mapa. A BR-040 é, sem dúvida alguma, a vergonha nacional, e é uma estrada que liga Brasília ao Rio de Janeiro, passando por Belo Horizonte. Essa estrada poderia ser referência em plena Copa do Mundo e na Copa das Confederações, mas essa BR-040 é de arrepiar, não tem sinalização. A estrada é toda esburacada, com trânsito violento. Quando estava chegando próximo a Congonhas, um carro passou por mim, em alta velocidade. Ele não conseguiu fazer a curva e bateu de frente com uma carreta. Cinco carros que estavam atrás desse outro carro que bateu também se envolveram no acidente. Ficamos parados por quase duas horas. Acho que deve haver comemoração em relação à BR-381, devem soltar foguetes mesmo. Essa melhoria na BR-381 ocorrerá em razão da insistência de parlamentares desta Casa, do povo e dos movimentos que têm sido realizados pela BR-381, mas a BR-040 é símbolo do desleixo e do descaso do governo federal com Minas Gerais. Daqui até Juiz de Fora, talvez seja uma das piores estradas. Eu conversava com o Deputado Glaycon Franco, que é daquela região, de Conselheiro Lafaiete, e ele me disse que, estatisticamente, ocorrem tantos acidentes na BR-040 quanto na BR-381, que será agora duplicada. Reparamos também que, no anúncio do PAC da Mobilidade, o PAC das estradas, duas outras estradas, que também são verdadeiras chagas no mapa rodoviário de Minas Gerais, não serão incluídas. A BR-251, no Norte de Minas, é a estrada da morte, tem tirado muitas vidas. Ela precisaria ser duplicada também, mas não consta na famosa carta da Dilma, que anuncia estradas para Minas Gerais. Sr. Presidente, a outra estrada é a BR-367, que foi idealizada por Juscelino Kubitschek, ela liga Curvelo, na região de Diamantina, e vai até a divisa de Minas com a Bahia, passando por Itaobim, Jequitinhonha, Almenara, Jacinto e Salto da Divisa. Municípios como Jacinto, Salto da Divisa, Santo Antônio do Jacinto e Santa Maria do Salto estão excluídas. São os excluídos de Minas Gerais, porque essa BR não está asfaltada e é perigosíssima. É uma estrada pela qual passa praticamente toda a economia do Jequitinhonha. Quando as pessoas falam na revitalização e na valorização do Jequitinhonha, fazem aquelas caravanas demagógicas pela região, mas deixam de fora a principal artéria de ligação da região, que é a BR-367. Estamos falando das três artérias principais de Minas Gerais. A BR-040 é uma vergonha, um descaso, uma bofetada no rosto do povo mineiro. E dizem que ela será licitada, mas encontra-se no quinto lote, e não será licitada neste ano, como consta dos jornais. Ontem, vivi uma experiência dramática. Presenciei a morte de um cidadão, embora tenha tentado ajudá-lo. A BR-040 é uma vergonha, uma das principais rodovias de Minas Gerais, assim como a BR-251 e a BR-367, lançada por Juscelino, que, onde estiver, deve sentir-se revoltado. E o Jequitinhonha encontra-se excluído, marginalizado, porque não há acesso àquela cidade por meio de asfalto. O governo de Minas asfaltou Santo Antônio do Jacinto até a BR-367, assim como Santa Maria do Salto. O dever de casa de Minas foi cumprido. Mas, infelizmente, esses quatro Municípios estão excluídos pela pouca vergonha e pelo pouco interesse que têm por Minas Gerais.

O Deputado Bonifácio Mourão - Sr. Presidente, V. Exa. tem falado, inúmeras vezes, sobre o problema do governo federal em Minas Gerais, particularmente no que se refere à duplicação da BR-381, que liga Belo Horizonte a Governador Valadares. Acabamos de ouvir as palavras do Deputado Rogério Correia sobre a notícia – que já é do nosso conhecimento – de editais que deverão ser abertos na próxima semana, para duplicação dessa rodovia. No entanto, os movimentos que se fazem são extremamente importantes, o que o



próprio Deputado Rogério Correia reconheceu. Hoje teremos um encontro, no Salão Vermelho, promovido pelo Presidente, Deputado Dinis Pinheiro, e por iniciativa do Deputado Federal Alexandre Silveira, um movimento válido e indispensável. V. Exa. sabe, Sr. Presidente, assim como o sabem os demais Deputados, que vários editais foram publicados e cancelados ou suspensos, como ocorreu em novembro do ano passado. Citando esses mesmos lotes, foram publicados editais e, depois, suspensos sem explicação convincente. O que está acontecendo é que os mineiros, particularmente, estão completamente descrentes daquelas cidades por onde passa a BR-381. Esperamos que esse edital seja efetivamente publicado e que essa duplicação, que já virou novela, se torne realidade, o que aplaudiremos. Eu mesmo, como Deputado, da tribuna da Assembleia louvei o governo federal pelo edital de novembro, mas, depois, o povo de Governador Valadares, minha região, me cobrou, dizendo que estavam felizes, no entanto nada aconteceu. Nada, nada, nada. Virou uma novela, mas enquanto os capítulos se repetem, mortes e mais mortes ocorrem na BR-381, chamada de Rodovia da Morte. Esperamos que a Presidente Dilma Rousseff, mineira, não deixe que os editais sejam novamente adiados e que essa rodovia – até que enfim – tenha início. Disse bem o Deputado Rogério Correia que a Presidente abriu créditos, e ela precisa fazê-lo, porque a inflação está alta. Ela precisa abrir crédito para que o pessoal tenha dinheiro para comprar alimentos, pois a inflação sobe cada vez mais, muito acima dos números apresentados, tanto que ela está desprovocando nas pesquisas, uma reação do povo. Ao mesmo tempo, nosso Senador Aécio Neves alcança 17%. Evidentemente, isso provoca alguma reação da Presidente, que precisa fazer muita coisa mesmo, porque, quando começa a despencar, o problema é mais sério.

Só para terminar, Sr. Presidente, a 381 precisa acontecer, mas o projeto é só até Belo Oriente, até a Cenibra. Governador Valadares não tem conhecimento dessa 381, não será duplicada até lá. O projeto é até Belo Oriente. Isso significa que se está isolando não só o Município de Governador Valadares, mas também Mantena, Conselheiro Pena, Aimorés, Resplendor, todos os Municípios daquele lado. Isso não é uma política de justiça com vistas à igualdade regional. Está na Constituição Federal a determinação pela busca permanente da igualdade regional. Como se faz um projeto até determinado Município apenas por que só até lá é que existe indústria? Onde está a questão social de que tanto se fala? É isso que temos de pesquisar. Vamos esperar, vamos pegar com Deus para que efetivamente esse edital seja válido e que a duplicação dessa rodovia tenha início. A movimentação continua. Além da movimentação que está sendo feita pelo Deputado Alexandre Silveira e pelo Presidente Dinis Pinheiro, também se movimentam a CDL e a Associação Comercial de Ipatinga. Em Valadares outras entidades vão se movimentar. Enfim, todas as cidades se levantam, e com razão.

O Deputado Doutor Wilson Batista - Sr. Presidente, só queria fazer um esclarecimento à população que nos assiste. O Rogério Correia trouxe algumas notícias, dizendo que são boas. Mas não acredito que sejam boas e até gostaria que realmente fossem. Quando lemos os jornais ou assistimos à televisão, sempre deparamos com manchetes um pouco diferentes. Não são otimistas, são manchetes que nos preocupam, como esta, por exemplo: “Obras do PAC em Minas ainda estão longe da conclusão”. Fiz um pequeno levantamento para deixar claro que o planejamento do PAC, de que tanto falam as promessas de campanha, não está sendo bem executado. No Brasil tudo atrasa. Cito as obras de infraestrutura, o PAC 2. Em seu segundo ano, foram executadas apenas 47% das obras previstas, uma notícia triste. São projetos malfeitos. O porto de Manaus está na mira do Tribunal de Contas. O orçamento da transposição das águas do São Francisco é de R\$8.200.000.000,00 e a previsão de conclusão era 2012, no ano passado. Situação atual: inacabado, parado. Em 1970 o Brasil investia em infraestrutura 5,4% do PIB, de toda a sua riqueza. De 2002 a 2012, o Brasil investiu apenas 2,1%. O Brasil cresceu, o PIB aumentou mais de 200% e o investimento em infraestrutura caiu pela metade. São projetos apressados do governo federal, é isso o que nos preocupa. Precisamos fazer projetos benfeitos, para que as obras não fiquem paradas e para que o nosso escasso dinheiro não seja desperdiçado. Vou citar o caso de um projeto benfeito e que pode demorar anos; não é necessário fazer um projeto apressado: o projeto do Canal da Mancha, que liga a Inglaterra à França, gastou 10 anos. A obra foi concluída em 7 anos e não houve desperdício algum. No Brasil, fazem-se projetos apressados, em que as obras ficam inacabadas e se desperdiça dinheiro. Hoje não podemos citar uma grande obra no País. Gastaram milhões, bilhões, trilhões na usina de Belo Monte, e nada foi feito. O trem-bala existe só na imaginação. Não há uma grande obra. Estamos num país de favelas, de rodovias esburacadas. Não há uma rodovia federal em Minas sendo reconstruída. A 356, no trecho Muriaé-Ervália, pela qual passo toda semana, está repleta de buracos. Nada foi feito nas placas à beira das rodovias, e ainda estão imputando a culpa aos Deputados. Essa região possui quatro Deputados, pagamos IPVA, e a estrada é essa calamidade. É uma rodovia federal, e o governo federal já deixou claro que não fará nenhum investimento em obras federais em Minas Gerais. Tudo que foi previsto para Minas Gerais está sendo adiado. O Deputado Rogério Correia, aqui presente, aborda muitas dificuldades do Estado de Minas Gerais, mas não é capaz de abordar os erros, os projetos malfeitos do governo federal. Estamos com uma inflação enorme. E estamos preocupados não é com o preço do tomate, é com a inflação sobre os serviços. Os serviços de saúde, de segurança, tudo isso está inflacionado, com uma inflação que não é muito bem-avaliada. Hoje pagamos planos de saúde, pagamos até para ter segurança, pagamos os maiores tributos do mundo e não temos serviços públicos de qualidade. É isso que nos preocupa, é esse o futuro que o governo federal empurra com a barriga e nos deixa preocupados. O nosso futuro será triste e caótico.

O Deputado Sávio Souza Cruz - Sr. Presidente, nesta semana ocorreu em Minas o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, que apontou Minas Gerais na triste liderança, ou seja, como Estado onde mais ocorrem abusos contra a criança na área laboral. Essa triste liderança se soma a outra que foi apontada na semana passada, na Semana do Meio Ambiente, em que a ONG SOS Mata Atlântica aponta Minas Gerais, pelo quarto ano consecutivo, como líder no desmatamento e na supressão de mata atlântica. Essas duas tristes lideranças se somam a outras, não menos desonrosas e constrangedoras, a que tem sido levado o Estado de Minas: a liderança na dengue, a liderança no endividamento, a liderança na gripe suína. Essas são as lideranças que Minas Gerais comemora. O Deputado Rogério Correia traz à baila um assunto importante - e foi aparteado pelo Deputado Carlos Pimenta -, mostrando que a BR-040 é merecedora de uma intervenção firme para melhorar suas condições de trafegabilidade. E V. Exas. têm razão, mas quero informá-los sobre o recurso para a obra da BR-040 já previsto no PAC - e esperamos que essas obras comecem o mais rápido possível. Sr. Presidente, sobre a 381, parece que o mantra dos Deputados de oposição ao governo federal vai progressivamente sendo mudado. A conversa era de que a obra não sairia do papel, que era mentira, que não aconteceria. Agora, vendo que as obras devem se iniciar em



agosto, os Deputados contrários ao governo federal, deixando de enfrentar as questões de Minas, querem jogar o foco na demanda da BR-040. Vamos lutar por ela, sim, mas vamos reconhecer que a 381 está sendo resolvida - e está sendo resolvida pelo governo federal. Chamo a atenção dos órgãos de defesa do consumidor para as propagandas que estão sendo feitas pelo Deputado Secretário Alexandre Silveira. Isso é propaganda enganosa. O Deputado Alexandre Silveira foi Diretor do DNIT e um dos responsáveis pelo fato de o DNIT ficar conhecido, no Brasil, como departamento nacional da incompetência terrestre. Durante a gestão do Deputado Alexandre Silveira não se resolveu a questão da 381. Agora ele enche a rodovia de "outdoors", paga propaganda na Rádio Itatiaia e em outras rádios, tentando confundir a cabeça dos mineiros, como se ele e o governo do Estado alguma coisa tivessem com a obra da 381. Não, não tem! Chamo a atenção, mais uma vez, dos órgãos de defesa do consumidor, dos Promotores, do Ministério Público, da Justiça Eleitoral para essa propaganda antecipada, para esse reiterado crime eleitoral que está sendo cometido pelo Secretário Alexandre Silveira, às escâncaras, nas rodovias, com "outdoors" e anúncios nas rádios. Agora, a Assembleia Legislativa vai fazer o evento hoje. Quero renovar o convite do Presidente Dinis Pinheiro a todos os Deputados, para que, no Salão Nobre, comemorem a viabilização de uma obra que é um anseio antigo dos mineiros. Mas é preciso que reconheçamos que essa é uma obra exclusivamente do governo federal. O Secretário Alexandre Silveira - insisto - não tem nada a ver com essa obra; o governo do Estado nada tem a ver com essa obra, mas tem sim a ver com o recorde da dengue, com o recorde do endividamento, com o recorde do desmatamento, com o recorde do trabalho infantil. Com todos esses recordes, sim. O Deputado Carlos Pimenta tem razão: sob o governo dos tucanos, a participação no PIB do Vale do Jequitinhonha caiu de 1,9% para 1,8% e do Norte caiu de 4% para 3,85%, ou seja, os tucanos, além de não desenvolverem o Estado, estão agravando as desigualdades regionais. E é preciso que o Norte de Minas e o Vale do Jequitinhonha lutem para que mudemos esse modelo que desindustrializa, que faz o Estado regredir e ainda agrava as desigualdades regionais. Muito obrigado.

O Deputado Glaycon Franco - Gostaria também de ressaltar a importância do início, se Deus quiser, da licitação da 381. Esperamos que, como muito bem disse o nosso Líder, o Deputado Carlos Pimenta, ela não seja adiada mais uma vez, como acontece com a nossa 040, pois é uma BR pela qual estamos lutando há tempos. Sou testemunha disso, pois, desde o momento em que assumi, conseguimos resgatar a frente parlamentar da BR-040. Ontem o Deputado Carlos Pimenta enfrentou as agruras que a BR-040 apresenta para os cidadãos mineiros e brasileiros que têm de percorrer esse trecho, principalmente o de Belo Horizonte a Ressaquinha. Pelas nossas andanças por Minas, não conhecemos nenhum outro que tenha uma situação tão caótica quanto esse de Belo Horizonte à cidade de Ressaquinha, passando por Congonhas do Campo e pela minha querida Conselheiro Lafaiete. Amanhã esta Casa fará uma audiência em Congonhas. A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, em razão do requerimento do Deputado Juarez Távora, realizará uma reunião lá para, mais uma vez, fazer um levantamento da BR-040. Gostaria também de ser signatário da fala do Deputado Doutor Wilson Batista, que lembrou muito bem que, infelizmente, Minas Gerais está sendo abandonada pelo governo federal. Por uma incrível coincidência, quando o nosso grande Senador e ex-Governador sobe nas pesquisas, as obras de Minas Gerais começam a ser lembradas. A subida dele nas pesquisas está incomodando o governo federal. Quem sabe, dessa maneira, não conseguimos que as grandes obras prometidas para Minas saiam do papel? Gostaríamos de ressaltar que a licitação da BR-040 foi adiada mais uma vez. Estava prevista para agora, mas será feita em outubro. A última informação que tive é que, talvez, a audiência de licitação seja feita somente em 2014. Assim, vamos ter de continuar enfrentando esse trecho da BR-040, que é o pior de uma BR federal neste país. Gostaria de complementar a fala dos outros Deputados. Quem sabe, juntos, não criamos a marcha em prol da BR-040, como foi criada a da 381? Vamos conclamar Prefeitos e Deputados para que, juntos, possamos ir a Brasília sensibilizar os nossos congressistas, haja vista que inúmeros Deputados Federais, inclusive da base do governo federal, são votados na nossa região do Alto Paraopeba e Vale do Piranga e precisam comprar essa briga em prol da BR-040, em prol da dignidade do povo mineiro, principalmente das pessoas que circulam por esse trecho da BR-040. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

A Deputada Rosângela Reis - Sr. Presidente, Deputado João Leite, quero manifestar-me, de público, sobre a importância da duplicação da BR-381, que liga Belo Horizonte a Governador Valadares. V. Exa. se lembra muito bem de movimentos sérios e sinceros nesta Casa, com a participação de todos os Deputados. Eu estava na Frente Parlamentar em Defesa da Duplicação e sei que o assunto foi amplamente discutido. Alguns movimentos e audiências públicas foram feitos nesta Casa, com a participação de Prefeitos, Vereadores e lideranças comunitárias. Também foram feitas visitas a diversos trechos da BR-381 e paralisações, para que esta Casa ganhasse voz e força para pressionar o governo federal a ter um olhar especial a respeito da grande necessidade de se duplicar a BR-381. O Deputado Wander Borges também participou. Houve uma grande interlocução junto aos moradores do entorno da BR-381. A Frente Parlamentar tem preocupação com os editais, com a liberação dos recursos e a sua aplicação e também com a retirada das famílias que vivem no entorno. Agora está havendo outro movimento, e é importante que haja - o Deputado Celinho do Sintrocetel, que é daquela região, sabe muito bem disso - para chegarmos ao processo final da liberação da licitação. Houve várias paralisações e também o cancelamento de licitações. É o que não esperamos que aconteça desta vez. Queremos que a licitação seja liberada e que haja a abertura dos envelopes. Queremos que esse movimento que está sendo encampado pela Fiemg, pela Agência Metropolitana e por outros Deputados passe nesta Casa e chegue até o governo federal, para conseguirmos o resultado final. O importante é que a obra aconteça. Não dá mais para vermos tantas vidas ceifadas e o impedimento do desenvolvimento daquela região. Sei, Deputado, que muitos pais vão querer aparecer agora, neste momento, mas quero deixar clara e pública a nossa ação como parlamentar e a ação desta Casa. Queremos que o povo não tenha memória curta e se lembre que houve ações dos Deputados da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Muito obrigada.

O Deputado Alencar da Silveira Jr. - Sr. Presidente, hoje estou vendo, depois do anúncio a respeito do cartão de crédito, que a Dilma está como o time do América: ninguém segura. Ela está querendo a reeleição de qualquer jeito. A população gosta, o povão está gostando. Com essa linha de crédito de R\$5.000,00 e 5% ao ano, sem juros, estamos vendo que a campanha já detonou.

Sr. Presidente, estamos falando sobre a BR-381 há mais de 16 anos nesta Casa. Tenho certeza de que agora, com o trabalho feito pela Comissão de Transporte e por todos os Deputados que são votados naquela região, teremos o resultado devido. Espero podermos resolver definitivamente o problema da BR-381. Quando se fala na BR-040, gostaria de fazer também aqui uma crítica ao Prefeito de



Belo Horizonte. Essa rodovia está uma vergonha, e a entrada da cidade, no Bairro João Pinheiro, está uma imundície. Prefeito, com a Copa das Confederações, teremos turistas, alguns indo até Inhaúma, outros até Sete Lagoas, mas, ao chegarem a Belo Horizonte, será uma vergonha. A BHTRANS não toma cuidado com o trânsito ali, e o Prefeito Marcio Lacerda, também não. Fico boquiaberto, pois temos um colega, o Vice-Prefeito, que foi votado em Belo Horizonte e conhece a cidade. Será que ainda não entrou pela BR-040? O que fará o Délio Malheiros se ficar sabendo da imundície da entrada da cidade? É uma vergonha para a população belo-horizontina, principalmente a daquela região. É uma entrada horrível. Os canteiros do meio não têm nenhuma apresentação. Acredito que o Prefeito se esqueceu do Bairro João Pinheiro, que fica na entrada de Belo Horizonte, na BR-040, depois do Bairro Califórnia. Atravessamos o Anel Rodoviário e entramos naquela avenida, que é horrível. Aliás, nunca vi uma avenida tão feia, malcuidada. E está na entrada da cidade. Alô, Prefeito Marcio Lacerda. Alô, Vice-Prefeito Délio Malheiros. Vocês têm que olhar isso. O Deputado Délio Malheiros foi votado aqui, em Belo Horizonte, e tem que olhar essa questão. É uma vergonha a situação da entrada da cidade pela BR-040. É uma imundície. Não sou Vereador da cidade. Há 25 anos, em meu primeiro mandato, fui eleito Vereador. Agora, como Deputado Estadual, votado nesta cidade, temos que falar: que vergonha, Prefeito Marcio Lacerda! É um homem que chega e diz ser um bom administrador, mas só se for para outra coisa, pois é uma vergonha o que está acontecendo.

Estive na cidade de Coronel Murta e estou trazendo uma documentação que apresentarei ao Deputado Durval Ângelo, pois é uma questão de direitos humanos. O Prefeito da cidade, que eu não conheço, vem descontando mensalmente dos funcionários os empréstimos feitos no Banco do Brasil, mas não tem pagado a instituição, ou seja, está ficando com o dinheiro deles, enquanto seus nomes estão indo para o SPC. Sr. Presidente, Srs. Deputados, na cidade de Coronel Murta, o funcionário é descontado, não recebe o dinheiro em seu pagamento, e seu nome está indo para o SPC. Esse será um prato cheio para o Deputado Durval Ângelo, pois é uma questão de direitos humanos. Eles perguntam ao Prefeito o que farão com seu nome no SPC, e ele lhes diz que não pode fazer nada. Temos que fazer um trabalho nesta Casa para ver como isso ficará. Quero saber sobre os juros cobrados desses empréstimos em janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho, pois o pagamento está sendo feito pelo funcionário, mas não, pela Prefeitura. Quem pagará esses juros? A cidade é muito longe da Capital, e seu Prefeito está achando que pode fazer o que quer, a seu bel-prazer, sem prestar contas à Justiça. Se lá a Justiça não tomou providências, aqui, em Belo Horizonte, o Ministério Público, a Comissão de Direitos Humanos e outras comissões da Casa tomarão providências em nome dos funcionários que estão com seu nome no SPC devido à falta de pagamento da Prefeitura. Muito obrigado.

O Sr. Presidente (Deputado Luiz Henrique) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Celinho do Sinttrocel.

O Deputado Celinho do Sinttrocel - Sr. Presidente, Deputado Luiz Henrique, faço uso da palavra para poder externar nossa alegria por estar indo viajar hoje à noite para Brasília, representando a Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas da Assembleia Legislativa, da qual sou Vice-Presidente, em um ato que acontecerá amanhã: a abertura das cartas-convite para a duplicação da BR-381. Digo, Sr. Presidente, a todos os parlamentares e ao povo mineiro que essa luta vem se arrastando há décadas, e agora, no governo da Presidenta Dilma Rousseff, estamos tendo a alegria de dar os passos finais para que essa obra tão importante possa ter seu início. Essa é uma luta constante de todos os Prefeitos que governam os Municípios do entorno do Anel Rodoviário até Governador Valadares. A duplicação da 381 é uma luta dos trabalhadores dos transportes rodoviários e de todos os Deputados desta Casa que participaram, como eu, de várias audiências públicas na Assembleia e de vários movimentos na BR, assim como das Prefeituras de Nova União, João Monlevade e Itabira. Convivemos e assistimos à duplicação da 381 Sul e, agora, começaremos a ver a duplicação da 381 Norte, tão necessária. O Vale do Aço tem pagado um preço muito alto pela não duplicação da 381, mas a Presidenta Dilma, com seu desprendimento, está nos garantindo a duplicação. Amanhã, no DNIT, poderemos acompanhar a abertura dessas cartas-convite. É uma obra, Presidente, que custará em torno de R\$4.000.000.000,00. É a maior obra do DNIT em Minas Gerais, onde serão construídas mais de 100 obras de arte, entre túneis, pontes e viadutos. A 381 Norte dará um novo rumo ao Vale do Aço e outro desenvolvimento para Minas Gerais. O setor siderúrgico, concentrado no Vale do Aço, e todo o seu povo vão agradecer à Presidenta Dilma o seu esforço e desprendimento no Estado de Minas Gerais, que darão a essa nossa região novas oportunidades. É preciso registrar que toda essa luta e o sucesso do processo de duplicação da 381 Norte se deram por meio de um trabalho intenso de todos nós, Deputados; da Deputada Rosângela Reis, do Deputado Juninho Araújo, do Deputado Luiz Carlos Miranda, de todas as entidades, como a Fiemg, os sindicatos e a Federação, e dos Deputados Federais de Minas Gerais, que uniram forças e não mediram esforços para cobrar do governo federal uma posição. E hoje estamos vivendo essa alegria da abertura das cartas-convite. Houve momentos em que editais foram cancelados, mas isso se deveu à burocracia. Agora, no terceiro edital, como não houve nenhum questionamento, passamos para essa fase seguinte de recebimento das cartas-convite e vamos assistir a esse momento máximo. Então, para o povo do Vale do Aço, para os trabalhadores do transporte, que sofrem tanto com tantos acidentes, com tantas vítimas perdidas nessa BR, com tantas vidas ceifadas por causa das péssimas condições da rodovia, digo que isso está para acabar, graças a esse investimento do governo federal em Minas Gerais. Peço aqui a todos para continuarmos com a união de nossas forças. O processo está começando, mas devemos acompanhá-lo do início até o final. Fazemos também um apelo para que essa duplicação possa chegar até Governador Valadares, e não, como projetado, só até a cidade de Belo Oriente, porque Governador Valadares também precisa dessa duplicação. São as minhas considerações, Presidente.

O Deputado Elismar Prado - Obrigado, Presidente. Depois de ouvir companheiros do Bloco Minas sem Censura e também os Deputados da base do governo, quero dizer que, após uma conquista ou uma luta tão árdua pela duplicação da BR-381, os envelopes serão abertos amanhã. É muito fácil querer pintar com a nossa escada. Sabemos das dificuldades e do sofrimento causado por tantos acidentes fatais na BR-381. A luta é de todos, independentemente de questões ideológicas, políticas ou partidárias. Temos, sim, de agradecer à nossa Presidenta Dilma toda a iniciativa que teve o governo federal para vencer esse processo. Agora, finalmente, iremos abrir os envelopes para começar o processo licitatório, e em breve, até o mês de agosto, as obras de duplicação da 381 terão início. Gostaria de reiterar meus agradecimentos à nossa Presidenta Dilma, que dá muita atenção ao Estado de Minas Gerais, inclusive no tocante ao PAC 2, que tem a previsão de R\$557.400.000.000,00, sendo que quase 60% desses recursos já foram executados. As obras estão sendo realizadas. O restante dos recursos será executado até 2014. Quero ainda lembrar, com satisfação, o que para nós é uma



honra: no tocante ao Orçamento geral da União, pudemos contar com a presença do Deputado Federal Weliton Prado como um dos relatores na área de infraestrutura do PAC 2 e do programa Minha Casa Minha Vida. O Deputado Weliton Prado é um dos relatores do Orçamento nessa área. Ele vai acompanhar toda a elaboração e execução dos projetos e dos recursos que serão liberados para o PAC 2, nas obras de infraestrutura, e para o programa Minha Casa Minha Vida, o que é muito importante para todo o Brasil, principalmente para Minas Gerais. Sr. Presidente, quero ainda lembrar o empenho do nosso governo federal com Minas Gerais, uma conquista importante na área da cultura. Como Presidente da Comissão de Cultura, estou acompanhando de perto essa iniciativa, que consiste na liberação de R\$100.000.000,00 para o programa Mais Cultura nas Escolas. Assim sendo, é importante dar essa informação às Diretoras, aos Diretores e aos Superintendentes das escolas, principalmente das escolas que estão inseridas no programa Mais Educação. Essas escolas terão até o dia 30 deste mês para elaborar um plano de trabalho a ser enviado aos Ministérios da Cultura e da Educação, por se tratar de uma parceria entre MEC e MinC, para que elas recebam esses recursos. Cada escola receberá um montante de até R\$22.000,00 para executar projetos culturais no interior das escolas, com todas as linguagens culturais: música, dança, teatro. É o programa Mais Cultura nas Escolas que disponibilizará R\$100.000.000,00 para 34 mil escolas do Brasil. Centenas de escolas de Minas Gerais irão receber esses recursos, e queremos alertar as Diretoras que tiverem interesse e que estiverem inseridas no programa Mais Educação para elaborarem seu plano de trabalho, seu projeto e enviá-lo ao governo federal para que esses recursos sejam liberados para as escolas. Também quero falar rapidamente sobre a extensão da Universidade Federal do Triângulo Mineiro – UFTM – para os Municípios de Araxá e de Iturama. Recentemente, estivemos em Araxá acompanhando esse processo, depois de ter sido feita a extensão da Universidade Federal de Uberlândia – UFU – para Patos de Minas, Ituiutaba e Monte Carmelo. E agora iniciamos o processo da UFTM, que primeiro fará a sua extensão para Araxá e Iturama, e, em breve, para outros Municípios, como Frutal e Patrocínio. Além de toda essa extensão universitária, não podemos nos esquecer do programa Pronatec e dos investimentos na área do ensino profissionalizante. Por fim, Sr. Presidente, gostaria de encerrar minha fala manifestando a nossa indignação com a propaganda enganosa da Cemig no Estado de Minas Gerais, que vem gastando orçamento público, dinheiro do povo com divulgação enganosa. Todos conhecem a posição do governo do Estado, que foi contra a MP nº 579, que reduziu as contas de luz. E agora a Cemig vai para a televisão fazer propaganda enganosa e dizer que Minas Gerais contribuiu com a redução. Jamais! A Dilma reduziu os encargos e os impostos federais, e Minas Gerais permaneceu com o ICMS mais caro do Brasil, e eles ainda dizem que milhares de consumidores em Minas são isentos. São isentas apenas aquelas residências que ficam fechadas no período de férias ou por algum motivo. É impossível consumir menos de 90kW e ter acesso ao benefício. Realmente isso é mentira. Concluindo, Sr. Presidente, recebemos a denúncia - aliás, com representação no Ministério Público - de que a Cemig está atrasando a leitura do consumo de energia. Em vez de fazer a leitura com 30 dias, faz com 33, com 34 dias, o que tira milhares e milhares de pessoas da faixa de benefício. Isso é uma vergonha. Vamos apurar o caso, porque é uma enganação. As pessoas não estão tendo acesso ao benefício da isenção porque, muitas vezes, a Cemig faz a leitura com atraso para manipular as informações.

É isso, Sr. Presidente. Só quero parabenizar a Presidenta Dilma e dizer que o Deputado Federal Weliton Prado, que é membro da Comissão de Orçamento e relator dessa matéria do PAC 2, vai acompanhar todo esse processo que envolve a duplicação da BR-381. Muito obrigado.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, hoje, o Brasil amanheceu com uma arrecadação recorde do governo federal: R\$700.000.000.000,00 em impostos. E estamos ouvindo aqui uma acusação contra a Cemig. O governo federal arrecadou R\$700.000.000.000,00. Só na conta da Cemig, há 12 impostos federais. Aí é que está o custo da conta de energia. Minas Gerais é o único Estado que concede tarifa social para os mais carentes, além de a Cemig iluminar mais de 800 campos de futebol amador, garantir o lazer da população carente de Minas Gerais. Mas o sofrimento continua, Sr. Presidente. No governo dos tucanos, com Fernando Henrique Cardoso à frente, foram duplicados 600km da BR-381. Agora estão soltando foguete para a licitação da duplicação de pouco mais de 200km, licitação que não chegará a Governador Valadares, nossa cidade querida, nem a Mantena. Aquela região é esquecida pelo PT, esquecida pelo governo federal. Querem que não nos lembremos do governo federal. Ora, o governo federal é que tem de fazer essa obra da BR-367, Deputado Luiz Henrique, que passa por Diamantina, Virgem da Lapa, Araçuaí e, depois, chega até à divisa da Bahia, mas que está totalmente abandonada. O Deputado Alencar da Silveira Jr. falou das entradas de Belo Horizonte. As entradas de Belo Horizonte, a BR-040, o Anel Rodoviário e a BR-356 estão totalmente largadas. Alguns trechos estão ocupados por famílias que vivem em risco permanente nas áreas de domínio do governo federal. No meu primeiro mandato como Deputado, o Partido dos Trabalhadores fez a campanha SOS BR-381, pela duplicação. Lembro-me aqui do Deputado Leonardo Quintão, que lutou tanto nesta Assembleia Legislativa e em Brasília pela duplicação da BR-381 para beneficiar Ipatinga e Governador Valadares. O PT dizia: “Duplicação Já! O PSDB tem que duplicar a BR-381 Norte”. O Partido dos Trabalhadores já está em Brasília há 12 anos e, agora, vai apresentar um papel dizendo que vai duplicá-la, mas até Belo Oriente; não chegará a Governador Valadares; não chegará próximo a Galileia nem a Mantena. Mantena está sendo esquecida pelo governo federal. Ora, querem falar do PSDB, mas já são quase 10.000km asfaltados em Minas Gerais, ligando-se as cidades esquecidas. Quatro trechos – corrija-me, Deputado Luiz Henrique – não estão asfaltados. São trechos que ligam cidades a rodovias federais, porque o governo federal se esqueceu de Minas Gerais. Dilma se esqueceu de Minas Gerais; Lula abandonou Minas Gerais, mas Minas Gerais não se esquecerá disso. Agora, acenam para Minas Gerais com 200km de duplicação de uma rodovia que chega a quase 400km até Mantena. O nosso Estado está abandonado, esquecido. Minas Gerais se lembrará disso. Agora vêm fazer festa. Essa é uma obrigação de um partido que fez campanha o tempo inteiro contra Fernando Henrique Cardoso: “Fora, FHC, porque você só duplicou 600km da BR-381 até São Paulo”. “Fora, FHC, porque você só duplicou de Uberaba à BR-050, até à divisa de São Paulo”. Era isso o que eles diziam. Agora não vamos usar o mesmo bordão, porque não agimos assim. Respeitamos a Presidente do Brasil, mas é verdade que o PT, a Presidente Dilma e o ex-Presidente Lula se esqueceram de Minas Gerais. Vamos nos esquecer da Dilma; vamos nos esquecer do PT nas próximas eleições. Obrigado.

O Deputado Almir Paraca - Inicialmente gostaria de saudar o nobre Presidente Deputado Luiz Henrique, que conduz esta reunião. Manifesto a nossa satisfação com a expansão da UFMG no Estado de Minas Gerais. A última grande conquista, por assim dizer,



depois da expansão e do fortalecimento da UFMG no Vale do Jequitinhonha e Mucuri, foi a implantação do câmpus dessa universidade em Unaí, a fim de atender ao Noroeste de Minas, uma extensão da UFMG nos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. Nesse esforço de fazer com que o Brasil recupere esse hiato na oferta de ensino público de qualidade, profissionalizante ou superior, temos de reconhecer a expansão dos institutos federais no Norte de Minas, no Jequitinhonha e no Noroeste de Minas, na região dos nossos gerais, que, infelizmente, não são as minas. Agora a Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha está em processo de implantação no Noroeste de Minas. Gostaria também, Deputado João Leite – é até bom que V. Exa. esteja ocupando a Presidência neste momento –, de dizer que, na sexta-feira, vai ser realizada uma audiência da Comissão de Segurança Pública em Paracatu. A nosso pedido, essa reunião foi deslocada de Unaí para Paracatu. Está correto, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente (Deputado João Leite) - É isso mesmo, Deputado Almir Paraca.

O Deputado Almir Paraca - Solicitamos que essa discussão fosse levada para Paracatu, que fica localizada na divisa com Goiás, além de ter uma relação muito estreita com o Distrito Federal, a fim de discutirmos a segurança pública nessa região de divisa, principalmente a violência, a ocorrência de muitas mortes e assassinatos em Paracatu e Unaí. Esses problemas estão crescendo muito na região. Deputado João Leite, como V. Exa. deve lembrar-se bem, foi realizada pela Comissão de Segurança Pública uma audiência pública em Paracatu, a qual foi coordenada por V. Exa. Fizemos uma intervenção de que a cidade nunca se esqueceu: a mudança de um Delegado e a instalação de uma nova gestão mais responsável na Polícia Civil da região. Hoje estamos precisando de uma intervenção qualitativa dessa mesma natureza, mas não para mudar uma liderança da polícia. Não é isso. O nosso objetivo é entender o que está acontecendo no Noroeste de Minas que tem provocado um alto índice de crescimento da violência. Sabemos que o problema do “crack” é sério. Infelizmente, no Noroeste de Minas há uma grande crise provocada pelo uso do “crack” e de outras drogas. Agradeço aos Deputados João Leite, Sargento Rodrigues e Cabo Júlio, que, salvo engano, são os que estarão presentes, além de mim. A cidade e a região estão muito confiantes em que a audiência pública conseguirá dar uma contribuição positiva. Mais uma vez, agradeço e convido a população de Paracatu, a população do Noroeste de Minas para a audiência pública, na próxima sexta-feira, às 10 horas, na Câmara Municipal de Paracatu. Muito obrigado. Contamos sempre com a colaboração prestimosa do Deputado João Leite.

O Sr. Presidente - Deputado Almir Paraca, hoje pela manhã já conversei com o Presidente da Comissão de Segurança Pública da Câmara Legislativa, Deputado Raad, que estará presente. Enfrentamos dificuldades com a presença das polícias do Distrito Federal, por causa do jogo de abertura da Copa das Confederações. Toda a polícia do Distrito Federal está muito envolvida na segurança desse primeiro jogo. Não contaremos com a presença do Presidente da Comissão de Segurança Pública da Assembleia de Goiás, o Deputado Major Araújo, mas outro Deputado da Comissão de Segurança Pública participará, assim como os comandos das Polícias Civil e Militar que trabalham na divisa de Goiás com Minas Gerais. Parabenizo-o pelo importante esforço que a Assembleia Legislativa de Minas Gerais faz na divisa de Minas com Goiás e com o Distrito Federal. Deputado Almir Paraca, quando fizemos uma audiência na Região Integrada de Segurança Pública de Unaí, havia um impacto forte do Distrito Federal na segurança da cidade. Isso pode estar acontecendo no Noroeste de Minas, e não deveríamos tratar dessa questão achando que o problema é só Paracatu ou outra cidade próxima: a situação é regional. Temos o cuidado de ir a Paracatu e buscar uma solução mais ampla; chamar esses outros atores a fim de termos a oportunidade de fazer um reforço. Se a necessidade for de equipamentos, que eles sejam solicitados ao governo do Estado. O efetivo deve ser otimizado. Paracatu é cortada por uma rodovia federal. Essa é uma peculiaridade da cidade, que está próxima à divisa com o Distrito Federal e com Goiás. A Assembleia Legislativa de Minas Gerais, os Deputados estão dando muita atenção à convocação feita por V. Exa. Amanhã viajo para Paracatu. Quero ter uma conversa com Laís Botelho, com o Queijo e com o João de Moura Brochado, o Tapa. Vamos conversar, saber o que está acontecendo e chamar os outros atores. Parabéns pela iniciativa! Será importante. Espero que busquemos mais segurança para a população de Paracatu e região. Com a palavra, pela ordem, o Deputado Luiz Henrique.

O Deputado Luiz Henrique - Presidente, utilizo este espaço para novamente falar da BR-367, que liga dois patrimônios culturais da humanidade, Diamantina e Porto Seguro. Como foi dito pelo Deputado Carlos Pimenta, essa estrada foi concebida pelo nosso saudoso ex-Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, meu conterrâneo, e aguarda a pavimentação asfáltica há mais de 50 anos. Hoje dois trechos mineiros são intransitáveis: entre Minas Novas e Virgem da Lapa e entre Almenara e Salto da Divisa. Nesta Casa, tão logo assumi meu mandato, constituímos uma frente parlamentar suprapartidária pró-BR-367. Tive a oportunidade de me reunir com o ex-Presidente Lula para falar sobre a BR-367. Na ocasião, ele marcou uma audiência nossa com o ex-Ministro do Transporte, Sr. Alfredo Nascimento. Com essa frente parlamentar, fomos ao ex-Ministro, que nos garantiu que abriria o edital da BR-367, de vital importância para o Vale do Jequitinhonha, e que o projeto seria concluído neste ano. O edital foi aberto, e o projeto está em andamento. O difícil é que não disponibilizaram recursos, conforme a Presidente Dilma prometeu, quando da sua visita ao Vale do Jequitinhonha, para complementar a segunda fase da obra, ou seja, o trecho entre Almenara e Salto da Divisa. Isso é lamentável. Deputado João Leite, o senhor falou há pouco que foram arrecadados quase R\$700.000.000,00 de impostos. A União fica com 70% dos nossos recursos, enquanto o País pena, necessitando de infraestrutura, de logística. Isso é para diminuir o custo do País, mas ainda resta uma esperança, que vem de Minas Gerais. Em relação à infraestrutura, o nosso Vale aplaude o nosso ex-Governador e Senador Aécio Neves, por causa do programa Processo, que possibilitou a pavimentação de praticamente todas as cidades de Minas, ligando-as à Capital, por meio de rodovias asfaltadas. Isso é investir em infraestrutura, dar oportunidade ao nosso povo. Em relação às telecomunicações, de todas as cidades mineiras se pode falar pelo celular. Mas precisamos estender isso à zona rural. Tenho certeza de que o Governador Anastasia, nessa fase, vai estender o Minas Comunica à zona rural. Não sou aquele que torce pelo quanto pior melhor. Sei que este país tem solução e precisa de uma voz empreendedora. Com certeza essa voz vai sair de Minas, para o benefício de todos nós, brasileiros. Obrigado pela oportunidade.

O Sr. Presidente - V. Exa. me lembrou da luta de sua esposa, a nossa querida Deputada Elbe Brandão, pela ferrovia que liga Bahia a Minas. Naquela época, ela levantou essa bandeira. Realmente foi uma perda, até do patrimônio histórico. Quando V. Exa. falou da ligação de dois patrimônios, Diamantina e Porto Seguro, lembrei-me da luta da Deputada Elbe Brandão neste Plenário pela



preservação de todo aquele acervo histórico. V. Exa. faz bem ao dar continuidade à luta da nossa querida Deputada Elbe Brandão. Com a palavra, pela ordem, o Deputado Tadeu Martins Leite.

O Deputado Tadeu Martins Leite - Obrigado pela oportunidade, caro Presidente João Leite. Quero, nos poucos minutos de que disponho, falar sobre a audiência pública que realizamos ontem, em Montes Claros, por meio da Comissão de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e Outras Drogas. O nosso Presidente, Deputado Vanderlei Miranda, esteve em Montes Claros, para discutirmos mais uma vez o problema das drogas, que assola não apenas o Norte de Minas, mas todo o Brasil. Sabemos que esse problema é gravíssimo e se estende cada vez mais. V. Exa., que lida nessa área, como Presidente da Comissão de Segurança Pública, sabe do que estou falando. Há poucos meses, foi realizada uma audiência da Comissão de Segurança Pública para debater essa questão, quando disse que não teríamos como discutir segurança sem discutir a questão das drogas. Ontem fizemos essa audiência pública, que foi extremamente prestigiada, com o comparecimento em peso da população, porque todos estão assustados com o que ocorre na nossa cidade e na região. Hoje a violência cresce cada vez mais. Nas duas últimas semanas, jovens foram assassinados em Montes Claros, crianças sumiram, raptadas nas cidades vizinhas, em Várzea da Palma e Rio Pardo de Minas. E está ficando por isso mesmo. Ontem discutimos junto a especialistas e chegamos à conclusão de que 80% dos crimes que lá ocorrem estão relacionados ao “crack” ou a outras drogas. A partir deste momento, estamos esperando algum sinal do governo para ajudar a área da segurança em nossa cidade. De uns tempos para cá, não se investiu nada em segurança em Montes Claros e região. Fiquei sabendo que iriam mais 36 câmeras de vigilância para a nossa cidade, mas já diminuíram esse número para 16. Hoje nossa cidade tem menos câmeras de vigilância que a cidade de Valadares, que é menor. A população sofre com isso. Ontem, em audiência, discutimos a questão da repressão policial. V. Exa. sabe que esse é o trabalho que as Polícias Militar, Civil e Federal realizam com muita propriedade. Mas discutimos, especialmente, a questão da prevenção, que é um trabalho de médio a longo prazo, e também a questão do tratamento para usuários de drogas. Hoje, no Norte de Minas há pouco mais de 100 leitos, contando hospitais e clínicas terapêuticas, para a internação de dependentes de drogas. Sabemos que existe uma demanda de pouco mais de 3 mil pessoas esperando por esse tratamento. Famílias já tiveram de sair do interior de Minas para o interior de São Paulo, a fim de internar parentes, e pagaram caro. Então, a audiência realizada ontem foi de grande valia num momento em que estamos passando por dificuldades na área de segurança no Norte de Minas. Ontem, a Polícia Civil iniciou greve para reivindicar melhores oportunidades, salários e estrutura. De fato, sabemos que precisam de melhor estrutura para trabalhar. Só queria trazer a este Plenário o que ocorreu na audiência pública realizada ontem e, posteriormente, vou destrinchá-la mais um pouco, para ver como poderemos amenizar não só o sofrimento das famílias que passam por problemas com dependentes químicos, mas também de todas as famílias que estão ao redor desse problema. Esse é um problema que não deve envolver questões partidárias. Só quem tem um problema desses dentro de casa é que sabe o sofrimento. Finalizando, Sr. Presidente, ainda me resta 1 minuto, apenas quero parabenizar a Presidenta Dilma pela iniciativa que teve de recuperação da BR-381, uma obra que será extremamente importante para o Estado de Minas Gerais. Lembro-me de que, em passado recente - eu ainda não era Deputado -, o ex-Presidente Lula realizou uma reforma extremamente importante na BR-135, que atende a cidade de Montes Claros e que, hoje em dia, ainda ajuda demais todos que passam por ali. Então, é assim que temos de trabalhar. O Deputado Luiz Henrique falou muito bem que estamos, graças a Deus, com uma voz mineira, que é a da Presidenta Dilma, representando bem o nosso Estado de Minas Gerais e representando bem o nosso país. Caro Presidente, eram essas as minhas palavras. Um abraço e obrigado.

Registro de Presença

O Sr. Presidente - A Assembleia Legislativa tem a alegria de receber, em suas galerias, os alunos do ensino fundamental do Colégio Nossa Senhora do Monte Calvário, situado na Avenida do Contorno, no Barro Preto. Sejam muito bem-vindos à Assembleia Legislativa. São muito bem-vindos. Sei que acompanharão outras reuniões que estão acontecendo nas comissões e nos plenários da Assembleia Legislativa.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a extraordinária também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 7/5/2013

Às 14h15min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Maria Tereza Lara e os Deputados André Quintão e Duarte Bechir, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado André Quintão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Maria Tereza Lara, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento de correspondência do Deputado André Quintão, justificando sua ausência na Reunião Ordinária desta Comissão do dia 25 de abril, em virtude de sua participação no Evento Institucional NOB-Suas no Município de Governador Valadares; e de correspondência publicada no “Diário do Legislativo”, nas datas mencionadas entre parênteses: das Sras. Eliane Maia de Figueiredo, Coordenadora de Direitos Humanos da Secretaria Municipal Adjunta de Direitos e Cidadania de Belo Horizonte; Cláudia A. Pereira Brígido, Superintendente de Integração e Promoção da Qualidade Operacional do Sistema de Defesa Social da Secretaria de Estado de Defesa Social; Camila Silva Nicácio, Subsecretária de Atendimento às Medidas Socioeducativas da Secretaria de Estado de Defesa Social; Maria Juanita Godinho Pimenta, Presidenta do Conselho Estadual de Assistência Social; Ana Lúcia Almeida Gazzola, Secretária de Estado de Educação; e dos Srs. Germano Andrade Ladeira, Diretor de Programas Especiais de Infraestrutura Cultural do Ministério da Cultura; Talles Andrade de Souza, Coordenador de Prevenção à



Criminalidade da Secretaria de Estado de Defesa Social; José Ricardo Ramos Roseno, Presidente da Emater-MG; Djalma Bastos de Moraes, Presidente da Cemig; Eros Biondini, Secretário de Estado de Esportes e da Juventude (6/4/2013); Maria Coeli Simões Pires, Secretária de Estado da Casa Civil; Cel. PM Coronel Marco Antônio Badaró Bianchini, Chefe da Assessoria Institucional da Polícia Militar; Rômulo de Carvalho Ferraz, Secretário de Estado de Defesa Social; Cássio Soares, Secretário Estadual de Desenvolvimento Social (11/4/2013); das Sras. Maria Coeli Simões Pires, Secretária de Estado de Casa Civil; Maria Cláudia Peixoto de Almeida Paula, Chefe de Gabinete da Secretária de Estado de Educação; Elisa Smaneto, Diretora de Gestão Interna do Gabinete-Adjunto de Gestão e Atendimento do Gabinete Pessoal da Presidenta da República; e do Sr. Cylton Brandão da Matta, Delegado Geral da Polícia Civil (12/4/2013); das Sras. Maria Juanita Godinho Pimenta, Presidenta do Conselho Estadual de Assistência Social; Maria Coeli Simões Pires, Secretária de Estado de Casa Civil; Jomara Alves da Silva, Presidente do Ipsemg; e dos Srs. Zé Silva, Secretário de Estado de Trabalho e Emprego; Antônio Carlos Tardeli, Diretor-Geral do Detel (27/4/2013); da Sra. Maria Cláudia Peixoto Almeida Paula, Chefe de Gabinete da Secretária de Estado de Educação; e dos Srs. Cássio Soares, Secretário de Estado de Desenvolvimento Social; Adriano Magalhães Chaves, Secretário de Estado de Meio Ambiente; Cylton Brandão da Mata, Delegado Geral da Polícia Civil; Jorge Bastos, Diretor-Geral da ANTT (3/5/2013). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos do Deputado André Quintão em que solicita seja encaminhado ao Secretário de Estado de Defesa Social e ao Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de providências para que se assegure a presença de policiamento ostensivo permanente na área onde se encontra a comunidade indígena Caxixó no Município de Martinho Campos, devido a denúncias acerca de disputas por posse e propriedade de terras na região, bem como de ameaças de morte aos Srs. José Francisco e João Barbosa, membros da comunidade citada, assim como sejam encaminhadas as notas taquigráficas da 6ª Reunião Ordinária da Comissão de Participação Popular, realizada em 18/4/2013; seja encaminhado ao Secretário Estadual de Saúde pedido de providências para que o centro de saúde na Aldeia Pataxó de Carmésia seja dotado de infraestrutura e colocado em funcionamento; seja encaminhado ao Secretário Estadual de Saúde pedido de providências para a implantação do programa Farmácia de Minas nas comunidades indígenas do Estado; seja encaminhado ao Presidente Funai e ao Coordenador Regional da Funai de Minas Gerais e do Espírito Santo pedido de providências para que se estructurem de forma minimamente adequada as coordenadorias técnicas locais - CTLs - em todas as áreas de comunidades indígenas do Estado, em particular no Município de Carmésia, em que a CTL existente atende sem infraestrutura básica a diversas etnias indígenas, assim como sejam encaminhadas as notas taquigráficas da 6ª Reunião Ordinária desta Comissão, realizada em 18/4/2013; seja encaminhado ao Diretor-Geral do Instituto Estadual de Floresta e ao Coordenador Regional da Funai de Minas Gerais e Espírito Santo pedido de providências para que seja realizada reunião conjunta desses órgãos com os indígenas do Povo Pataxó que ocupam parte do Parque Estadual do Rio Corrente, localizado no Município de Açucena, e parte do Parque Estadual Serra da Candonga, localizado no Município de Guanhanes, uma vez que a Fazenda Guarani, no Município de Carmésia, de onde são originários, já não comporta todos os índios; seja encaminhado ao Presidente da Cemig e à Secretária de Estado de Educação pedido de providências para que se assegure o fornecimento de energia elétrica para a Casa de Cultura e a unidade da escola estadual indígena que atende a Aldeia Pedra Redonda, dos índios Xacriabá, no Município de São João das Missões, pois atualmente só podem ser desenvolvidas atividades na Casa de Cultura e na escola durante o dia, devido a falta de iluminação; seja encaminhada aos Deputados Federais e Senadores por Minas Gerais manifestação de repúdio em que se registre a posição contrária desta Comissão à Proposta de Emenda Constitucional nº 215/2000, que inclui entre as competências exclusivas do Congresso Nacional a aprovação da demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios e a ratificação das demarcações já homologadas, estabelecendo que os critérios e procedimentos de demarcação serão regulamentados por lei; seja encaminhado ao Presidente da Funai e ao Coordenador Regional da Funai de Minas Gerais e Espírito Santo pedido de providências para que se agilize o processo de regularização fundiária da área onde se encontra a comunidade indígena Caxixó no Município de Martinho Campos, assim como sejam encaminhadas as notas taquigráficas da 6ª Reunião Ordinária desta Comissão, realizada em 18/4/2013; seja encaminhado ao Instituto DH - Promoção, Pesquisa e Intervenção em Direitos Humanos e Cidadania, entidade executora do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos Ameaçados, pedido de providências para que se solicite a inclusão da comunidade indígena Caxixó nesse Programa, devido a denúncias de ameaças de morte aos Srs. José Francisco e João Barbosa, membros da comunidade citada; seja realizada audiência pública desta Comissão em conjunto com a Comissão de Cultura para discutir o surgimento do "reggae" no contexto das comemorações do Dia Nacional do Reggae em 11 de maio; seja encaminhado ao Secretário de Estado Extraordinário de Regularização Fundiária pedido de providências para que se agilize o processo de regularização fundiária da área onde se encontra a comunidade indígena Caxixó no Município de Martinho Campos, assim como sejam encaminhadas as notas taquigráficas da 6ª Reunião Ordinária da Comissão de Participação Popular realizada em 18/4/2013; da Deputada Maria Tereza Lara em que solicita seja realizada audiência pública para discutir o surgimento do "reggae" no contexto das comemorações do Dia Nacional do Reggae em 11 de maio. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de junho de 2013.

André Quintão, Presidente - Duarte Bechir - Bosco.

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 21/5/2013

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Ana Maria Resende e os Deputados Gustavo Perrella e Bráulio Braz, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Gustavo Perrella, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Ana Maria Resende, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada



por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante da pauta e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento de ofício do Sr. Jorge Filho Lacerda, Presidente do Sindicato das Indústrias de Explosivos no Estado de Minas Gerais, referente ao Projeto de Lei nº 3.271/2012, apresentado na Câmara dos Deputados. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 4.629, 4.637 e 4.729/2013. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos do Deputado Dalmo Ribeiro Silva em que solicita seja realizada visita ao Aeroporto Internacional Tancredo Neves a fim de constatar irregularidades que causaram sua classificação como o pior terminal do país entre os de médio porte; da Deputada Ana Maria Resende em que solicita seja realizada audiência pública para debater sobre ações e incentivos que possam atrair empresas para o Norte de Minas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de junho de 2013.

Braulio Braz, Presidente - Ana Maria Resende - André Quintão.

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 28/5/2013

Às 9h8min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Leite, Sargento Rodrigues, Cabo Júlio e Leonardo Moreira, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Duarte Bechir. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Cabo Júlio, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão, e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios dos Srs. Fernando Grella Vieira, Secretário de Estado de Segurança Pública de São Paulo, agradecendo o convite para participar da audiência pública realizada em São Sebastião do Paraíso, justificando sua ausência em razão de compromissos anteriormente assumidos e informando que a Secretaria tem mantido contato regular com os órgãos de inteligência, por meio do Centro Integrado de Inteligência de Segurança Pública; Sebastião Custódio Couto Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Frutal, solicitando, em atenção a requerimento aprovado por diversos vereadores, o aprofundamento da discussão sobre a redução da maioria penal para 16 anos, quando os jovens atingirem sua responsabilidade civil e criminal; e de correspondência publicada no "Diário do Legislativo", nas datas mencionadas entre parênteses: do Sr. Rômulo de Carvalho Ferraz, Secretário de Estado de Defesa Social; da Sra. Maria Coeli Simões Pires, Secretária de Estado de Casa Civil e Relações Institucionais; do Cel. PM Marco Antônio Badaró Bianchini, Chefe da Assessoria Institucional da PMMG (23/5/2013); dos Srs. Cylton Brandão da Matta, Chefe da Polícia Civil; Luiz Carlos Gontijo, Presidente do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros no Estado de Minas Gerais (24/5/2013); da Sra. Maria Coeli Simões Pires, Secretária de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais; Cel. PM Marco Antônio Badaró Bianchini, Chefe da Assessoria Institucional da PMMG; do Sr. Wagner Evangelista de Abreu, Coordenador de Fiscalização da Unidade Regional de Minas Gerais da ANTT (25/5/2013). O Presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 3.788/2013 no 1º turno, do qual designou como relator o Deputado Sargento Rodrigues. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 4.783 a 4.785, 4.790 a 4.792, 4.793, 4.796, 4.797, 4.800/2013. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos dos Deputados Sargento Rodrigues (6) em que solicita seja encaminhada manifestação de aplauso aos policiais militares lotados no 16º BPM pela rápida atuação que culminou na prisão de seis cambistas nas imediações da Arena Independência, pela prática de crime contra a economia popular; seja encaminhada manifestação de aplauso aos policiais militares lotados no 34º BPM pela participação em operação que, no dia 19/5/2013, culminou na prisão de 13 pessoas nas proximidades do Estádio Mineirão, dos quais 12 flanelinhas, pela prática de exercício irregular da profissão, e um torcedor flagrado com uma bomba "garrafão"; seja encaminhada manifestação de aplauso aos policiais militares da 43ª Cia do 39º BPM pela prisão de dois autores de sequestro-relâmpago; seja encaminhada manifestação de aplauso aos policiais militares e civis lotados no 18º BPM e na 5ª Delegacia de Polícia de Contagem pela atuação em operação conjunta que culminou na prisão de três homens e na apreensão de um adolescente, no Bairro Nova Contagem; seja encaminhado ao Diretor do Presídio Regional de Montes Claros e ao Subsecretário de Administração Prisional pedido de providências para o envio de cópia de sindicância ou de procedimento administrativo que tenham sido instaurados contra os agentes penitenciários Alexandre Guerreiro, Marques e Uarley, lotados no Presídio de Montes Claros; seja encaminhado ao Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de providências para a revisão das decisões prolatadas em face dos pedidos dos policiais militares de retroação das datas de promoção, determinando seu deferimento; Antônio Lerin em que solicita seja encaminhada manifestação de aplauso aos policiais federais da Delegacia de Polícia Federal de Uberaba pela apreensão de drogas mediante a operação deflagrada com êxito, em 8/5/2013, no Triângulo Mineiro; João Vítor Xavier em que solicita seja realizada audiência pública da Comissão de Segurança Pública para debater o aumento da violência no Bairro Castelo; Cabo Júlio em que solicita seja realizada audiência pública da Comissão de Segurança Pública para discutir as mudanças anunciadas pelo governo de Minas Gerais no prêmio de produtividade pago aos policiais militares, civis, e bombeiros militares; Célio Moreira em que solicita seja realizada audiência pública da Comissão de Segurança Pública para debater a prestação de serviços públicos nas áreas de segurança pública, mobilidade e iluminação pública, no limite dos municípios de Belo Horizonte e Sabará; João Leite, Cabo Júlio, Sargento Rodrigues e Duarte Bechir (2) em que solicitam seja encaminhada cópia das notas taquigráficas da 10ª Reunião Extraordinária desta Comissão, realizada no bairro Santa Inês, em 23/5/2013, aos participantes dessa reunião; seja realizada



reunião para discutir o Projeto de Lei Complementar nº 33, que contém a Lei Orgânica da Polícia Civil, e questões relativas à remuneração da categoria. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de junho de 2013.

João Leite, Presidente - Sargento Rodrigues - Cabo Júlio - Lafayette de Andrada.

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 21/5/2013

Às 15h35min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Luzia Ferreira e os Deputados Paulo Lamac e André Quintão (substituindo o Deputado Pompilio Canavez, por indicação da Liderança do PT), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Paulo Lamac, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Luzia Ferreira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento de correspondência publicada no “Diário do Legislativo”, na data mencionada entre parênteses: ofícios dos Srs. Danilo de Castro, Secretário de Estado de Governo e Bilac Pinto, Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana (4/5/2013); e da Sra. Maria Coeli Simões (2), Secretária de Estado de Casa Civil e de Relações Internacionais (11/5/2013). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 4.628, 4.632 e 4.633/2013. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos do Deputado Fred Costa (3) em que solicita seja realizada visita da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização ao antigo ramal ferroviário de Águas Claras; seja realizada audiência pública da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização para debater a destinação do antigo ramal ferroviário de Águas Claras; e seja realizada audiência pública para debater a ocupação ilegal de parte da Rua Cel. Gabriel Faria, na região do Vila da Serra e Vale do Sereno; do Deputado Almir Paraca em que solicita seja realizada audiência pública da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização no Município de Arinos, para conhecer a realidade da execução do programa de Universalização de Eletrificação executado pela Cemig nos Municípios da Região Noroeste de Minas; do Deputado Paulo Lamac (4) em que solicita seja encaminhado ao Embaixador da República de Moçambique em Brasília pedido de informações sobre a proposta de instalação de um Consulado de Moçambique no Município de Vespasiano, com envio a esta Casa Legislativa de cópia dos documentos pertinentes ao assunto; seja encaminhado à Secretária de Estado da Educação pedido de informações sobre a proposta de construção de unidade escola no Município de Vespasiano, em terreno a ser doado por meio da Lei Municipal nº 2.458/2013, com envio a esta Casa Legislativa de cópia dos documentos pertinentes ao assunto; seja encaminhado ao Superintendente da Central Metropolitana da Regional de Regularização Ambiental - Supram - pedido de informações sobre a existência ou não de declaração da Prefeitura Municipal de Prudente de Moraes, atestando a conformidade do local de instalação da empresa Incineração e Controle Ambiental - Inca, e do tipo de atividade desenvolvida por ela, com o envio a esta Casa de cópia dos documentos pertinentes ao assunto; e seja realizada audiência pública da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização para debater as consequências da fusão das empresas Azul Linhas Aéreas S.A. e Trip Linhas Aéreas S.A. para os Municípios do Estado de Minas Gerais; e dos Deputados Carlos Pimenta, Paulo Lamac e Paulo Guedes (4) em que solicitam seja encaminhado ao Presidente da Cemig pedido de providências para que as placas fotovoltaicas instaladas nas ilhas do Rio São Francisco sejam substituídas pelo sistema convencional de distribuição de energia elétrica; seja encaminhado ao Presidente da Cemig pedido de providências para que seja suspensa a cobrança pelo fornecimento de energia elétrica aos moradores das ilhas do rio São Francisco que tiveram placa de energia fotovoltaica roubadas e também daqueles que não contam com o fornecimento de energia, tendo em vista que as placas não funcionam e, ainda, providências em prol da retirada do nomes desses moradores dos sistemas de proteção ao crédito, especificamente do SPC e do Serasa; sejam encaminhadas as notas taquigráficas da 1ª Reunião Conjunta das Comissões de Minas e Energia e de Assuntos Municipais e Regionalização à Cemig e aos Vereadores do Município de Manga; e seja encaminhado ao Presidente da Cemig pedido de providências para que seja realizada visita às ilhas Curimatá, Ingazeira e Corgulho, no Município de Manga, com o objetivo de elaborar estudo visando avaliar a viabilidade de implantação de rede convencional de distribuição de energia elétrica naquelas localidades, e que o mesmo procedimento seja adotado em relação a todas as ilhas dos Municípios mineiros que compõem a Bacia do Rio São Francisco. Os requerimentos do Deputado Rogério Correia, em que solicita seja realizada audiência pública da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização para debater a situação da greve unificada dos servidores da Prefeitura de Belo Horizonte, que acontece desde o dia 30/4/2013 e até a presente data sem nenhum indicativo de negociação por parte da Prefeitura, e do Deputado Pompilio Canavez em que solicita seja realizada reunião de audiência pública da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, no Distrito de Córrego do Ouro, Município de Campos Gerais, para debater o asfaltamento dos trechos rodoviários que ligam o Município de Campos Gerais ao Distrito de Córrego do Ouro e este distrito ao Município de Fama, bem como o trecho que liga Fama e o Distrito de Córrego do Ouro ao Município de Três Pontas, tiveram suas votações adiadas a requerimentos da Deputada Luzia Ferreira, aprovados pela Comissão. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2013.

Almir Paraca, Presidente.



ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 28/5/2013

Às 14h39min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Liza Prado e os Deputados Fred Costa e Duilio de Castro, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Fred Costa, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Duilio de Castro, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria da pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, na forma do Substitutivo nº1, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.176/2011 (relatora: Deputada Liza Prado, em virtude de redistribuição); e pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.248/2012 (relatora: Deputada Liza Prado, em virtude de redistribuição). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de junho de 2013.

Liza Prado, Presidente - Duilio de Castro - Duarte Bechir.

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 3/6/2013

Às 14h15min, comparecem na Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro os Deputados Ivair Nogueira e Gustavo Valadares, membros da supracitada Comissão. O Presidente, Deputado Ivair Nogueira, declara aberta a reunião e dá por aprovada a ata, a qual é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater a proposta de implantação de um anel viário no Município de Conceição do Mato Dentro e a discutir e votar proposições da Comissão. A Presidência passa a ouvir a Sra. Ivete Otoni Santa Bárbara de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro e os Srs. Reinaldo César de Lima Guimarães, Prefeito Municipal de Conceição do Mato Dentro; Marcelo Mota Machado, Promotor de Justiça na Comarca de Conceição do Mato Dentro; Carlos Fernando Ferrarezi Guimarães, Coordenador da Unidade Regional do DER em Guanhães, representando José Elcio Santos Monteze, Diretor-Geral do DER-MG; Ricardo Queiroz Reis, Prefeito Municipal de Congonhas do Norte; Joraci Gonçalves Madureira, Prefeito Municipal de Dom Joaquim; Geraldo Lúcio Albino, Prefeito Municipal de Senhora do Porto; Coryntho José de Oliveira Filho, Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Conceição do Mato Dentro; Maurício Martins, Gerente-Geral de Desenvolvimento Social da AngloAmerican - Minério de Ferro Brasil, representando o Sr. Paulo Castellari Porchia, Presidente dessa empresa; Milton Carneiro, membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Conceição do Mato Dentro e assessor do Vice-Governador Alberto Pinto Coelho, que são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de junho de 2013.

Ivair Nogueira, Presidente - Celinho do Sinttrocel - Anselmo José Domingos - Paulo Guedes.

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 4/6/2013

Às 14h39min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Liza Prado e os Deputados Duilio de Castro e Duarte Bechir (substituindo o Deputado Fred Costa, por indicação da Liderança do BTR), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Liza Prado, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Duilio de Castro, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.805/2011 (relatora: Deputada Liza Prado) na forma do vencido em 1º turno; e pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.354/2012 (relator: Deputado Duarte Bechir, em virtude de redistribuição) na forma do Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 4.794/2013. Na fase de votação do Requerimento nº 4.795/2013, é apresentada a emenda do Deputado Duarte Bechir que acrescenta a expressão "se comprovada a inexistência dos serviços" ao final do 1º parágrafo. Submetidos a votação o requerimento e a emenda, é aprovado o Requerimento nº 4.795/2013 com a Emenda nº 1. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de junho de 2013.

Rômulo Veneroso, Presidente.

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DAS ÁGUAS, EM 5/6/2013

Às 10h15min, comparecem na Câmara Municipal de Poços de Caldas os Deputados Almir Paraca e Pompílio Canavez, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Almir Paraca, declara aberta a reunião e, com base no art. 120, inciso III, do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e solicita ao Deputado Pompílio Canavez que a subscreva. A Presidência informa que a reunião se destina a ouvir os comitês de bacia de forma regionalizada, a discutir questões relacionadas ao uso da água e à gestão de recursos hídricos e a discutir e votar proposições da Comissão. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Vanessa Coelho Naves, Chefe de Gabinete do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam -, representando o Sr. Adriano Magalhães Chaves, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, e a Sra. Marília Carvalho de Melo, Diretora-Geral do Igam; e Ângela Maria Martins Marques dos Santos, Conselheira do **Comitê da Bacia Hidrográfica** dos Afluentes Mineiros dos Rios Mogi-Guaçu e Pardo, representando o Sr. Antônio Carlos Sales, Presidente desse Comitê; e os Srs. Eloísio do Carmo Lourenço, Prefeito Municipal de Poços de Caldas; Nizar El Khatib, Vice-Prefeito Municipal de Poços de Caldas; Paulo Tadeu Silva D'arcadia, Presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas; Alair Assis, Presidente do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas; Helio Antonio Scalvi, Secretário Executivo do **Comitê da Bacia Hidrográfica** dos Afluentes Mineiros dos Rios Mogi-Guaçu e Pardo, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Pompílio Canavez, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos convidados e dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de junho de 2013.

Lafayette de Andrada, Presidente - Rogério Correia - Luiz Humberto Carneiro.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. GUSTAVO HORTA PALHARES PARA O CARGO DE DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA RMBH, EM 5/6/2013

Às 14h48min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Tiago Ulisses, João Leite e André Quintão, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, a Deputada Liza Prado e o Deputado Leonídio Bouças. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Tiago Ulisses, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado André Quintão, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina à arguição pública do Sr. Gustavo Horta Palhares, indicado pelo Governador do Estado para o cargo de Diretor-Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir o indicado, que faz sua explanação. A Presidência concede a palavra ao relator, Deputado João Leite, para suas considerações. Logo após, passa a palavra aos demais Deputados para que façam suas considerações e questionamentos, aos quais o indicado responde, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de junho de 2013.

João Leite, Presidente - Rômulo Viegas - Ana Maria Resende - André Quintão.

ATA DA 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 6/6/2013

Às 14h1min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Lafayette de Andrada, Sebastião Costa, Mário Henrique Caixa (substituindo o Deputado Romel Anízio, por indicação da Liderança do BAM) e Rômulo Viegas (substituindo o Deputado Zé Maia, por indicação da Liderança do BTR), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Lafayette de Andrada, declara aberta a reunião e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Os Projetos de Lei nºs 3.316 e 3.587/2012 e 4.041/2013 são retirados da pauta por determinação do Presidente por não cumprirem pressupostos regimentais. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado o requerimento do Deputado Fred Costa em que solicita seja realizada audiência pública, conjunta desta Comissão com a Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social, para debater a criação do "Orçamento Público do Idoso". Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de junho de 2013.

Lafayette de Andrada, Presidente - Duarte Bechir - André Quintão - Sebastião Costa - Rômulo Viegas.



ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 10/6/2013

Às 13h15min, comparece no câmpus de Arinos do Instituto Federal do Norte de Minas o Deputado Almir Paraca, membro da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Almir Paraca, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A Presidência informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, a Lei Federal nº12.305, de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, a conhecer e avaliar o estágio em que se encontra sua aplicação nos Municípios do Vale do Rio Urucuia e a deliberar sobre proposições da Comissão. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Sílvia Cristina Lacerda, Superintendente da Superintendência Regional de Regularização Ambiental Noroeste, representando o Sr. Adriano Magalhães Chaves, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Nícia Maria Abreu, Gerente do Distrito do Médio São Francisco – Januária – da Copasa-MG, representando o Sr. Ricardo Augusto Simões Campos, Presidente dessa empresa; e Ivonete Antunes Ferreira, Diretora Administrativa da Associação dos Municípios da Microrregião do Noroeste de Minas; e os Srs. Edmilson Casstani, professor do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, representando o Sr. José Ricardo Martins da Silva, Reitor desse Instituto; Elias Rodrigues de Oliveira Filho, Diretor-Geral do câmpus de Arinos do Instituto Federal do Norte de Minas; Nelson Leite de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Arinos; 1º-Ten. PM Márcio Antônio Teixeira, Comandante do Pelotão de Meio Ambiente de Unaí, representando o Cel. PM Armando Leonardo Linhares de Araújo Ferreira da Silva, Diretor de Meio Ambiente e Trânsito da PMMG; José Aparecido Gonçalves, Diretor Executivo do Centro Mineiro de Referência em Resíduos; e Rômulo Francisco de Moura, Secretário de Obras de Buritis, que são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2013.

Paulo Lamac, Presidente.

ATA DA 26ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 10/6/2013

Às 14h19min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Durval Ângelo, Rômulo Viegas, Rogério Correia e Célio Moreira, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Sargento Rodrigues e Celinho do Sinttrocel. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A Presidência informa que a reunião se destina a ouvir o Sr. Geraldo do Amaral Toledo Neto, Delegado de Polícia. Após, procede à leitura de ofício do Sr. Jeferson Botelho Pereira, Superintendente de Investigações e Polícia Judiciária, informando que aquele policial não está autorizado a comparecer a esta reunião, e de sua nota de esclarecimento, protestando contra a arbitrariedade cometida pela Sra. Lúcia de Fátima Magalhães Albuquerque Silva, Juíza de Direito da Vara Criminal de Ouro Preto, que impediu a realização da audiência pública desta Comissão marcada para hoje, às 14h15min. A Presidência acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 3.608/2012, em turno único, e designa como seu relator o Deputado Rogério Correia. A seguir, interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir o Sr. Marcelo Mattar Diniz, Coordenador do CAO-Criminal, representando o Sr. Carlos André Mariani Bittencourt, Procurador-Geral de Justiça do Estado, que é convidado a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Sargento Rodrigues, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra ao convidado, para que faça sua exposição. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Durval Ângelo e Celinho do Sinttrocel em que solicitam seja realizada audiência pública para debater a democratização da comunicação como garantia da liberdade de expressão e opinião, bem como a livre manifestação da pluralidade de ideias; Durval Ângelo, Rogério Correia e Celinho do Sinttrocel (5) em que solicitam seja encaminhada aos Deputados Estaduais e Federais por Minas Gerais a Carta de Parlamentares pela Paz na Colômbia; seja encaminhado aos membros titulares e suplentes da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados pedido de providências para envidarem esforços pela defesa dos interesses dos trabalhadores, ameaçados pela terceirização, flexibilização, precarização e demais formas de supressão de direitos trabalhistas, por meio de telegrama assinado por esta Comissão, informando sobre o posicionamento desta Comissão, contrário à aprovação do Projeto de Lei Federal nº 4.330/2004; sejam encaminhadas aos Deputados Federais e aos Senadores por Minas Gerais, à Presidente da República, ao Ministro do Trabalho e Emprego, ao Ministro da Secretaria-Geral e à Ministra da Casa Civil da Presidência da República as notas taquigráficas da 3ª Reunião Especial desta Comissão, informando sobre o seu posicionamento contrário à aprovação do Projeto de Lei Federal nº 4.330/2004, com pedido de providências para envidarem esforços em defesa dos interesses dos trabalhadores, ameaçados pela terceirização, flexibilização, precarização e demais formas de supressão de direitos trabalhistas; sejam encaminhadas as notas taquigráficas da 3ª Reunião Especial desta Comissão às autoridades e aos representantes de órgãos e entidades que participaram dessa reunião; sejam encaminhadas à Diretoria da Organização Internacional do Trabalho -OIT -no Brasil as notas taquigráficas da 3ª Reunião Especial desta Comissão, informando sobre o seu posicionamento contrário à aprovação do Projeto de Lei Federal nº 4.330/2004, com pedido de providências para



acompanhamento dos debates acerca do tema na OIT; Durval Ângelo em que solicita sejam encaminhadas ao Corregedor-Geral do TJMG e à Presidência do Conselho Nacional de Justiça as notas taquigráficas desta reunião, com pedido de providências para que seja apurada a conduta irregular da Sra. Lúcia de Fátima Magalhães Albuquerque Silva, Juíza de Direito da Vara Criminal de Ouro Preto, que agiu de ofício contra regular atividade constitucional da ALMG ao proibir o comparecimento em audiência pública do Sr. Geraldo do Amaral Toledo, Delegado de Polícia; Sargento Rodrigues em que solicita seja reiterada a convocação do Sr. Geraldo do Amaral Toledo Neto, Delegado de Polícia, para prestar esclarecimentos sobre a prática das infrações criminais, civis e administrativas a ele imputadas, e sejam convocados os Srs. Cylton Brandão da Matta, Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais, e Renato Patrício Teixeira, Corregedor-Geral da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, para explicarem o não comparecimento do Delegado à audiência pública da Comissão de Direitos Humanos do dia 10/6/2013, às 14h15min; Rogério Correia e Celinho do Sinttrocel em que solicitam seja realizada audiência pública para colher dados e debater sobre as contratações feitas pela Minas Gerais Administração e Serviços S.A., e por instituições privadas de saúde e consórcios em geral, que estariam incorrendo em irregularidades, inclusive violando direitos trabalhistas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de junho de 2013.

Durval Ângelo, Presidente - Rogério Correia - Rômulo Viegas.

ATA DA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 11/6/2013

Às 14h5min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Lafayette de Andrada, Sebastião Costa, André Quintão (substituindo o Deputado Ulysses Gomes, por indicação da Liderança do Bloco Minas sem Censura), Duarte Bechir (substituindo o Deputado Zé Maia, por indicação do BTR) e Rômulo Viegas (substituindo o Deputado Jayro Lessa, por indicação da Liderança do BTR), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Lafayette de Andrada, declara aberta a reunião e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. Suspende-se a reunião. Às 17h1min são reabertos os trabalhos com a presença dos Deputados Zé Maia, Adalclever Lopes, João Vítor Xavier, Romel Anízio e Leonídio Bouças (substituindo o Deputado Ulysses Gomes, por indicação do Bloco Minas sem Censura). Está presente também o Deputado Tiago Ulisses. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica que foi prorrogado o prazo para o recebimento de emendas ao Projeto de Lei nº 4.086/20013 até o dia 27/6/2013. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Os Projetos de Lei nºs 3.316/2012 e 3.968/2013 são retirados da pauta, respectivamente, por determinação do Presidente por não cumprir pressupostos regimentais e atendendo-se a requerimento do Deputado Adalclever Lopes aprovado pela Comissão. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela ratificação, em turno único, do regime especial de tributação encaminhado pela Mensagem nº 403/2013 (relator: Deputado Lafayette de Andrada) e do Convênio de ICMS nº 2, celebrado no âmbito do Confaz, encaminhado pela Mensagem nº 451/2013 (relator: Deputado Romel Anízio, em virtude de redistribuição), que concluem pela apresentação de projetos de resolução: e são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.587/2012 com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Zé Maia); e pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 3.122/2012 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Romel Anízio); 4.037/2013 (relator: João Vítor Xavier, em virtude de redistribuição); 4.038/2013 (relator: Deputado Romel Anísio) e 4.039/2013 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Adalclever Lopes, em virtude de redistribuição); e pela rejeição do Projeto de Lei nº 2.378/2011. O Deputado Leonídio Bouças retira-se da reunião. O parecer sobre o Projeto de Lei Complementar nº 16/2011, no 1º turno, deixa de ser apreciado em virtude de solicitação de prazo regimental pelo relator, Deputado Zé Maia. Registra-se a presença do Deputado Lafayette de Andrada. Na fase de discussão do parecer do relator, Deputado Zé Maia, que conclui pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.041/2013 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido no 1º turno, o Presidente defere o pedido de vista do Deputado Adalclever Lopes. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de junho de 2013.

Zé Maia, Presidente - Adalclever Lopes - Jayro Lessa - Romel Anízio.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembleia Legislativa

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 9 horas do dia 14 de junho de 2013, destinada à realização do ciclo de debates "Mobilidade urbana: construindo cidades inteligentes".

Palácio da Inconfidência, 13 de junho de 2013.

Dinis Pinheiro, Presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Especial da Assembleia Legislativa**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 14 horas do dia 14 de junho de 2013, destinada à realização do ciclo de debates "Mobilidade urbana: construindo cidades inteligentes".

Palácio da Inconfidência, 13 de junho de 2013.

Dinis Pinheiro, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Especial da Assembleia Legislativa**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 20 horas do dia 14 de junho de 2013, destinada a homenagear os idealizadores do Projeto Torcida Doadora.

Palácio da Inconfidência, 13 de junho de 2013.

Dinis Pinheiro, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Conjunta das Comissões de Fiscalização Financeira e Orçamentária e de Membros das Comissões Permanentes - § 1º do Art. 204 do Regimento Interno**

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Jayro Lessa, Adalclever Lopes, João Vítor Xavier, Lafayette de Andrada, Romel Anízio e Ulysses Gomes, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária; as Deputadas Liza Prado, Luzia Ferreira, Maria Tereza Lara e Rosângela Reis e os Deputados Almir Paraca, André Quintão, Antônio Carlos Arantes, Bosco, Carlos Mosconi, Carlos Pimenta, Celinho do Sinttrocel, Célio Moreira, Dalmo Ribeiro Silva, Doutor Wilson Batista, Duarte Bechir, Durval Ângelo, Elismar Prado, Fabiano Tolentino, Fred Costa, Gustavo Corrêa, Gustavo Perrella, Hely Tarquínio, João Leite, Marques Abreu, Paulo Lamac, Pompílio Canavez, Sávio Souza Cruz, Sebastião Costa, Tadeu Martins Leite, Tenente Lúcio, Tiago Ulisses, membros da Comissão de Membros das Comissões Permanentes - § 1º do Art. 204 do Regimento Interno, para a reunião a ser realizada em 18/6/2013, às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para Turno Único do Projeto de Lei nº 4.103/2013, do Governador do Estado, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 13 de junho de 2013.

Zé Maia, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 53/2013**

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Carlos Pimenta, Luiz Henrique, Romel Anízio e Rômulo Veneroso, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 18/6/2013, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o Presidente e o Vice-Presidente.

Sala das Comissões, 13 de junho de 2013.

Carlos Mosconi, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Cultura**

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Luzia Ferreira e os Deputados Carlos Mosconi, Luiz Henrique e Tiago Ulisses, membros da supracitada Comissão, para a reunião, com convidados, a ser realizada em 19/6/2013, às 10 horas, no auditório da Escola Estadual Américo Renê Giannetti, em Uberlândia, com a finalidade de debater, em audiência pública, o programa federal Mais Cultura nas Escolas e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 13 de junho de 2013.

Elismar Prado, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Saúde**

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Carlos Pimenta, Arlen Santiago, Doutor Wilson Batista e Pompílio Canavez, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 2/7/2013, às 14 horas, na Câmara Municipal de Ipatinga, com a finalidade de incentivar a participação da sociedade na coleta de assinaturas para apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de



lei de iniciativa popular que determine a aplicação de 10% da receita corrente bruta da União na saúde pública e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 13 de junho de 2013.

Carlos Mosconi, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Saúde

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Carlos Pimenta, Arlen Santiago, Doutor Wilson Batista e Pompilio Canavez, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 8/7/2013, às 10 horas, no auditório da Unifenas, no Município de Alfenas, com a finalidade de incentivar a participação da sociedade na coleta de assinaturas para apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei de iniciativa popular, que determine a aplicação de 10% da receita corrente bruta da União na saúde pública, com a presença dos convidados mencionados na pauta, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 13 de junho de 2013.

Carlos Mosconi, Presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.754/2013

Comissão de Esporte, Lazer e Juventude Relatório

De autoria do Deputado Bráulio Braz, o projeto de lei em análise altera a Lei nº 18.030, de 12 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a distribuição da parcela da receita do produto da arrecadação do ICMS pertencente aos Municípios.

Inicialmente, a proposição foi distribuída à Comissão de Constituição e Justiça e à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Em 3/4/2013, foi aprovado requerimento do Deputado Tadeu Martins Leite, que solicitava a distribuição do projeto também à Comissão de Esporte, Lazer e Juventude, para emissão de parecer. A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e legalidade da proposição na forma originalmente apresentada.

Vem agora a esta Comissão para receber parecer em 1º turno, nos termos do art. 188 combinado com a alínea “b” do inciso XIX do art. 102 do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise altera o Anexo I da Lei nº 18.030, de 12/1/2009, que estabelece critérios para a distribuição de parcela do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - devida aos Municípios, de forma a alterar o percentual de distribuição de recursos atribuído ao critério “Esporte”, com o objetivo de estimular o desenvolvimento do esporte no interior do Estado.

De acordo com o art. 150, II, da Constituição Estadual, 25% do produto da arrecadação do ICMS devem ser repassados aos Municípios. Desse montante, pelo menos 75% devem ser repassados na proporção do valor adicionado nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, realizadas em seus territórios - VAF. Os demais critérios de repasse, quando houver, devem ser estabelecidos em lei.

Até 1995, mais de 90% dos recursos da cota-parte do ICMS destinados aos Municípios eram distribuídos com base no VAF. Com a edição da Lei nº 12.040, de 28/12/1995, foram estabelecidos mais doze critérios de repasse além do VAF. Essa norma foi revogada pela Lei nº 13.803, de 27/12/2000, que manteve inalterados os critérios estabelecidos pela predecessora. Nova alteração nos critérios de repasse viria a ocorrer com a edição da Lei nº 18.030, de 2009, fruto de estudos e debates do fórum técnico “ICMS Solidário”, realizado em 2007 por esta Casa Legislativa. Ao contrário das normas que a antecederam, a Lei nº 18.030, de 2009, estabelece dezoito critérios para a distribuição da cota-parte do ICMS aos Municípios. Apesar de os critérios de repasse da cota-parte municipal do ICMS terem sido objeto de três normas legais, estas são genericamente conhecidas como Lei Robin Hood.

Sob o argumento de que o Brasil será sede dos dois maiores eventos esportivos do mundo - a Copa do Mundo e as Olimpíadas -, e que estes contribuirão para impulsionar as políticas públicas desportivas, o autor propõe a alteração do percentual de recursos destinado ao critério “Esporte” dos atuais 0,1% para 1%, e a consequente redução dos percentuais dos seguintes critérios: “Área Geográfica” - de 1% para 0,8% -, “População” - de 2,7% para 2,5% - e “Cota Mínima” - de 5,5% para 5%. Ainda conforme o autor, o aumento do número de Municípios habilitados a receber recursos por meio desse critério credencia o aumento de seu percentual.

Durante a análise da Comissão de Constituição e Justiça, não foram apresentados óbices de ordem constitucional e legal que impedissem a tramitação do projeto em análise. A fim de subsidiar a análise da proposição, esta Comissão realizou, em 28/5/2013, audiência pública destinada a debater a majoração do percentual do critério “Esporte”, que contou, entre outros, com representantes da Secretaria de Estado de Fazenda - SEF - e da Secretaria de Estado de Esportes e Juventude - Seej. Ambos foram favoráveis à majoração do critério em questão.

Além disso, como a distribuição da cota-parte do ICMS instituída pela Lei nº 18.030, de 2009, tem por objetivos desconcentrar renda, transferir recursos para regiões mais pobres e incentivar a aplicação de recursos municipais em determinadas políticas sociais, julga-se pertinente a atribuição de maior peso a critérios socioeconômicos - como o critério “Esporte” - em detrimento dos critérios

que não incentivam diretamente a execução de políticas públicas e que, por isso, têm menor potencial para contribuir para o alcance dos objetivos citados, sendo exemplos os critérios “Cota Mínima”, “Área Geográfica” e “População”.

Desse modo, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação da proposição em tela.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.754/2013 na forma original.

Sala das Comissões, 11 de junho de 2013.

Marques Abreu, Presidente - Tenente Lúcio, relator - Cabo Júlio.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.353/2011

Comissão de Segurança Pública

Relatório

De autoria do Deputado Durval Ângelo, o Projeto de Lei nº 1.353/2011 dispõe sobre a proteção, o auxílio e a assistência aos policiais e bombeiros militares, policiais civis e Agentes Penitenciários do Estado.

Aprovado no 1º turno na forma do Substitutivo nº 1, retorna agora o projeto a esta Comissão para receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 102, XV, combinado com o art. 189, do Regimento Interno.

Segue, anexa, a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

A proposição em análise dispõe sobre a proteção, o auxílio e a assistência aos policiais e bombeiros militares, policiais civis e Agentes Penitenciários do Estado. O projeto suscitou ampla discussão no 1º turno, tanto nas comissões pelas quais passou quanto no Plenário. Na ocasião, a Comissão de Constituição e Justiça apresentou emenda à proposição, buscando aperfeiçoá-la. Outrossim, esta Comissão de Segurança Pública apresentou o Substitutivo nº 1 e opinou pela rejeição da emenda proposta pela Comissão de Constituição e Justiça. Como bem ressaltou o parecer desta Comissão, o Substitutivo nº 1, além de agregar as ponderações constantes do parecer da Comissão de Constituição e Justiça, incorpora inovações pertinentes, como a inclusão dos Agentes Socioeducativos entre as classes de servidores abrangidas pelo projeto. Por fim, o Plenário aprovou a proposição no 1º turno na forma do Substitutivo nº 1, apresentado por esta Comissão.

Analisando-se a proposta, vislumbra-se que é patente a relevância da matéria. Mais que garantidora de direitos para as categorias que serão beneficiadas, a proposição é importante também para a política de segurança pública, já que a qualidade dos serviços prestados por esses profissionais é influenciada pelos efeitos psicológicos negativos que podem advir dos riscos inerentes às suas funções. A proteção ao servidor ameaçado, ao mitigar esses efeitos psicológicos, torna-se assim requisito essencial das políticas de segurança pública. Trata-se de implementar medidas que tendem a aperfeiçoar e preservar o funcionamento do serviço de segurança pública.

Tendo em vista que a sociedade como um todo se beneficiará da proteção que será destinada aos Agentes de Segurança Pública ameaçados, entendemos que é de suma importância a aprovação da proposição em análise por este parlamento.

Conclusão

Com base no exposto, opinamos pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.353/2011 na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 11 de junho de 2013.

João Leite, Presidente - Sargento Rodrigues, relator - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira.

PROJETO DE LEI Nº 1.353/2011

(Redação do Vencido)

Dispõe sobre a proteção, o auxílio e a assistência aos policiais militares, policiais civis, bombeiros militares, Agentes de Segurança Penitenciários e Agentes de Segurança Socioeducativos do Estado nos casos que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O Estado oferecerá proteção, auxílio e assistência aos policiais militares, policiais civis, bombeiros militares, Agentes de Segurança Penitenciários e Agentes de Segurança Socioeducativos cuja integridade física esteja ameaçada em razão da natureza de suas atividades ou do local onde residem.

§ 1º - O disposto no “caput” aplica-se aos casos em que o servidor:

I - seja vítima de ameaça comprovada em procedimento administrativo ou judicial;

II - seja vítima de ameaça em razão de ter sido arrolado como testemunha em procedimento policial ou judicial em que não figure como autor, coautor ou partícipe.

§ 2º - O disposto no “caput” estende-se aos familiares que, em razão da natureza das atividades exercidas pelo servidor ou do local onde residam, estejam com a integridade física ameaçada.

Art. 2º - A proteção, o auxílio e a assistência de que trata esta lei terão os seguintes objetivos:

I - recuperar e manter a capacidade produtiva do servidor a que se refere o “caput” do art. 1º;

II - assegurar a adoção de medidas que visem a reparar os danos físicos e materiais sofridos pela vítima;

III - elaborar e executar plano de auxílio e de manutenção econômica nos casos de transferência temporária de residência.

Art. 3º - Para os fins do disposto nesta lei, o poder público assegurará ao servidor a que se refere o “caput” do art. 1º, no âmbito de ações e programas previstos no planejamento governamental e na legislação orçamentária, as seguintes medidas:



I - transferência de residência com locação de imóvel por um período de até dois anos, podendo ser prorrogado até cessarem os motivos da inclusão no programa;

II - escolta e segurança nos deslocamentos da residência, inclusive para fins de trabalho ou para a prestação de depoimentos;

III - segurança na residência, incluindo o controle de telecomunicações;

IV - preservação da identidade, da imagem e dos dados pessoais;

V - ajuda financeira mensal para prover às despesas necessárias à subsistência individual ou familiar, no caso de a pessoa protegida ser familiar e estar impossibilitada de desenvolver trabalho regular;

VI - suspensão temporária das atividades funcionais, sem prejuízo dos respectivos vencimentos ou vantagens;

VII - apoio e assistência social, médica e psicológica;

VIII - sigilo em relação aos atos praticados em virtude da proteção concedida;

IX - apoio para o cumprimento de obrigações civis e administrativas que exijam comparecimento pessoal.

Art. 4º - A execução desta lei será objeto de controle pela sociedade.

§ 1º - O controle a que se refere o “caput” compreende o acesso às informações relativas à aplicação desta lei, bem como deliberações aprovadas em assembleia composta por:

I - representantes das associações de classe representativas dos servidores a que se refere o “caput” do art. 1º que comprovem contar pelo menos mil filiados;

II - um representante da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais -ALMG;

III - um representante da Comissão de Segurança Pública da ALMG;

IV - um representante da Ouvidoria de Polícia do Estado;

V - um representante do Ministério Público Estadual;

VI - um representante da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Minas Gerais -OAB-MG;

VII - um representante do Sindicato dos Psicólogos do Estado de Minas Gerais;

VIII - um representante do Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado de Minas Gerais.

§ 2º - A assembleia referida no § 1º deliberará sobre as medidas previstas no art. 5º.

§ 3º - A deliberação ocorrerá por maioria simples, observado quórum mínimo regimental para abertura.

§ 4º - As regras necessárias ao funcionamento da assembleia mencionada no § 1º serão definidas por seus componentes e consolidadas em regimento interno.

Art. 5º - Na implementação do disposto nesta lei, compete ao poder público, ouvida a sociedade e observadas as deliberações tomadas nos termos do art. 4º:

I - decidir sobre os pedidos de proteção, auxílio e assistência;

II - especificar os tipos de proteção, auxílio ou assistência pertinentes a cada caso;

III - determinar a exclusão daqueles que não se tenham adaptado à proteção, ao auxílio ou à assistência, ou que tenham manifestado conduta incompatível com as medidas deferidas;

IV - coordenar e uniformizar as ações de proteção, auxílio e assistência;

V - celebrar convênio com entidade pública ou privada para a execução das medidas de proteção, auxílio e assistência;

VI - coordenar rede de proteção social entre entidades civis, militares e religiosas;

VII - divulgar os objetivos desta lei entre os servidores públicos e militares;

VIII - assegurar o sigilo das providências e das informações referentes aos casos examinados;

IX - definir plano para adoção dos mecanismos de proteção às vítimas de ameaça, nos casos de transferência de residência.

Art. 6º - A inclusão, nas leis de planejamento e orçamento, de programas e ações relacionados ao cumprimento desta lei levará em consideração os objetivos estipulados no art. 2º, as medidas previstas nos arts. 3º e 5º e as deliberações tomadas pela assembleia referida no art. 4º.

Art. 7º - O poder público apurará, com prioridade, as ameaças sofridas pelos servidores a que se refere o “caput” do art. 1º e adotará as medidas judiciais e administrativas cabíveis.

Art. 8º - Os servidores a que se refere o “caput” do art. 1º terão prioridade na aquisição de moradia fora da área de risco, no âmbito de programa estadual de construção de unidades habitacionais, caso a situação de risco se prolongue por mais de quatro anos.

Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 4.041/2013

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Governador do Estado e encaminhado a esta Casa por meio da Mensagem nº 444/2013, o projeto de lei em epígrafe autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com os Bancos Citibank S.A. e Deutsche Bank S.A., destinada à execução de atividades e projetos de investimento no Estado de Minas Gerais.

Aprovado em 1º turno com a Emenda nº 1, apresentada por esta Comissão, a matéria retorna para receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 102, VII, combinado com o art. 189, do Regimento Interno.

Segue, anexa, a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

O projeto de lei em tela autoriza o Poder Executivo a realizar operação de crédito com os Bancos Citibank S.A. e Deutsche Bank S.A. destinada a financiar ações estabelecidas no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG –, relacionadas com a melhoria da infraestrutura estadual, até o limite de R\$1.150.000.000,00.

O projeto de lei autoriza, ainda, o Poder Executivo a oferecer contragarantias ao Tesouro Nacional, que compreendem a cessão de direitos e créditos relativos a cotas ou parcelas da participação do Estado na arrecadação da União, na forma do disposto no art. 159, inciso I, alínea “a” e inciso II, da Constituição da República, ou resultantes de tais cotas ou parcelas transferíveis de acordo com o preceituado na Carta Maior; e de receitas próprias do Estado, a que se referem os arts. 155 e 157 da Constituição da República, nos termos do § 4º do art. 167, acrescentado pela Emenda à Constituição nº 3, de 17 de março de 1993.

O Governador do Estado, por meio da Mensagem nº 444/2013, salientou que o projeto decorreu de estudos realizados no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, não encontrando óbices aos mandamentos da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000.

A referida operação tem por objetivo financiar as seguintes ações constantes no PPAG: investimentos no Circuito Cultural da Praça da Liberdade e incorporação, ao mencionado Circuito, da Escola de Design da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG –; construção e modernização de unidades prisionais; estruturação do entorno dos Terminais Metropolitanos; construção de trechos rodoviários e recuperação da malha rodoviária de responsabilidade do Estado; e ações de infraestrutura com foco na atração de investimentos.

Do ponto de vista financeiro e orçamentário, aspecto que compete a esta Comissão analisar, destacamos que a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF –, em seu art. 40, autoriza os entes a concederem garantia em operações de crédito internas ou externas.

Já o art. 32 da LRF determina que o Ministério da Fazenda verificará o cumprimento dos limites e condições fixados pelo Senado Federal relativos à realização de operações de crédito de cada ente da Federação, inclusive das empresas por eles controladas direta ou indiretamente, e que o ente interessado formalizará seu pleito demonstrando o atendimento das seguintes condições: existência de prévia e expressa autorização para a contratação, no texto da lei orçamentária, em créditos adicionais ou lei específica; inclusão, no orçamento ou em créditos adicionais, dos recursos provenientes da operação, exceto no caso de operações por antecipação de receita; observância dos limites e condições fixados pelo Senado Federal; autorização específica do Senado Federal, quando se tratar de operação de crédito externo; atendimento do disposto no inciso III do art. 167 da Constituição Federal, que veda a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa.

Quanto à verificação feita pelo Ministério da Fazenda, destaca-se que o Estado deverá encaminhar a esse órgão o pedido de autorização para a realização de operação de crédito acompanhado da autorização legislativa, conforme dispõe o inciso II do art. 21 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001.

Em relação à prévia e expressa autorização em lei específica, o projeto de lei em comento pretende suprir tal exigência.

No que tange às exigências da LRF, de inclusão no orçamento ou em créditos adicionais dos recursos provenientes da operação, e da Lei Federal nº 4.320, de 1964, que, em seu art. 3º, dispõe que a lei de orçamento compreenderá todas as receitas, inclusive as de operações de crédito autorizadas em lei, ressaltamos que os recursos provenientes da operação de crédito pretendida deverão ser consignados como receita orçamentária do Estado, conforme dispõe o art. 3º do projeto.

Os limites e as condições fixados pelo Senado Federal estão consubstanciados nas suas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001. A Resolução nº 43, de 2001, estabelece em seu art. 9º que o saldo global das garantias concedidas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios não poderá exceder 22% da Receita Corrente Líquida – RCL.

A Resolução nº 40, de 2001, determina, em seu art. 3º, que, ao final do 15º exercício financeiro contado a partir do encerramento do ano de sua publicação, a Dívida Consolidada Líquida – DCL – não poderá ser superior a duas vezes a RCL. Conforme o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre de 2012, elaborado pela Secretaria de Estado da Fazenda, o percentual da DCL sobre a RCL é de 174,54%, inferior, portanto, ao percentual do limite de endividamento, que é de 200%.

Vale ressaltar que o atendimento ao disposto no inciso III do art. 167 da Constituição Federal, o qual veda a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital, é complementado pelo disposto no art. 32, § 3º, da LRF. A fim de viabilizar o disposto na Constituição Federal, o citado § 3º dispõe que:

“Art. 32 – (...)

§ 3º Para fins do disposto no inciso V do § 1º, considerar-se-á, em cada exercício financeiro, o total dos recursos de operações de crédito nele ingressados e o das despesas de capital executadas (...)”.

Com vistas à verificação de tal limite, a Lei nº 20.625, de 18/1/2013 – Lei Orçamentária Anual – fixa as despesas de capital em R\$ 9.036.307.700,00 para o exercício de 2013, enquanto as operações de crédito previstas totalizam R\$ 2.541.292.233,00. Adicionando-se ao montante das receitas de operação de crédito previstas os valores das operações de crédito a serem contratadas, obtém-se o valor de R\$ 3.691.292.233,00, inferior, portanto, ao total das despesas de capital, o que atende à exigência do inciso III do art. 167 da Constituição Federal.

Por meio da Mensagem nº 465/2013, do Governador do Estado, foi encaminhada emenda visando alterar a ementa e o parágrafo primeiro deste projeto, acrescentando o Banco do Brasil S.A., a Caixa Econômica Federal e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social – BNDES – como possíveis agentes financiadores de atividades e projetos de investimentos previstos.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.041/2013, no 2º turno, na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido no 1º turno a seguir redigido.



SUBSTITUTIVO Nº 1

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com os Bancos Citibank S.A., Deutsche Bank S.A, Banco do Brasil S.A., Caixa Econômica Federal e com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES – para os fins que menciona e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito com os Bancos Citibank S.A., Deutsche Bank S.A, Banco do Brasil S.A., Caixa Econômica Federal e com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES –, no valor total de até R\$1.150.000.000,00 (um bilhão, cento e cinquenta milhões de reais) ou o equivalente em moeda estrangeira, a serem aplicados na execução do Programa Minas Investe.

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere o caput serão aplicados em atividades e projetos do Estado, especialmente em ações estabelecidas no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2012-2015 – e suas revisões, relacionadas com a melhoria da infraestrutura estadual.

Art. 2º - A operação de crédito será garantida pela República Federativa do Brasil.

§ 1º - Para obter a garantia da União com vistas à contratação de operação de crédito de que trata esta lei, fica o Poder Executivo autorizado a prestar contragarantias ao Tesouro Nacional.

§ 2º - As contragarantias de que trata o § 1º compreendem a cessão de:

I - direitos e créditos relativos a cotas ou parcelas da participação do Estado na arrecadação da União, na forma do disposto na alínea “a” do inciso I e no inciso II do art. 159 da Constituição Federal, ou resultantes de tais cotas ou parcelas transferíveis, nos termos da Constituição Federal; e

II - receitas próprias do Estado, a que se referem os arts. 155 e 157 da Constituição Federal, nos termos do § 4º do art. 167, acrescentado pela Emenda à Constituição nº 3, de 17 de março de 1993.

Art. 3º - Os recursos provenientes da operação de crédito de que trata esta lei serão consignados como receita orçamentária do Estado.

Art. 4º - O Orçamento do Estado consignará, anualmente, recursos necessários ao atendimento das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta lei.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 13 de junho de 2013.

Zé Maia, Presidente e relator - Tiago Ulisses - Duarte Bechir - Rômulo Viegas.

PROJETO DE LEI Nº 4.041/2013

(Redação do Vencido)

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com os Bancos Citibank S.A. e Deutsche Bank S.A., destinada a execução de atividades e projetos de investimentos do Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operação de crédito, em moeda estrangeira, com os Bancos Citibank S.A. e Deutsche Bank S.A., até o limite correspondente a R\$1.150.000.000,00 (um bilhão, cento e cinquenta milhões de reais), a serem aplicados na execução de atividades e projetos de investimentos constantes nas ações estabelecidas no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2012-2015 – e suas revisões, relacionadas com a melhoria da infraestrutura estadual.

Art. 2º - A operação de crédito externa será garantida pela República Federativa do Brasil.

§ 1º - Para obter a garantia da União com vistas à contratação de operação de crédito externo de que trata esta lei, fica o Poder Executivo autorizado a prestar contragarantias ao Tesouro Nacional.

§ 2º - As contragarantias de que trata o § 1º compreendem a cessão de:

I - direitos e créditos relativos a cotas ou parcelas da participação do Estado na arrecadação da União, na forma do disposto na alínea “a” do inciso I e no inciso II do art. 159 da Constituição Federal, ou resultantes de tais cotas ou parcelas transferíveis, nos termos da Constituição Federal; e

II - receitas próprias do Estado, a que se referem os arts. 155 e 157 da Constituição Federal, nos termos do § 4º do art. 167, acrescentado pela Emenda à Constituição nº 3, de 17 de março de 1993.

Art. 3º - Os recursos provenientes da operação de crédito de que trata esta lei serão consignados como receita orçamentária do Estado.

Art. 4º - O Orçamento do Estado consignará, anualmente, recursos necessários ao atendimento das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta lei.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4.076/2013

Comissão de Redação

O Projeto de Resolução nº 4.076/2013, de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que ratifica regime especial de tributação concedido aos estabelecimentos que promovam transferências interestaduais de minério de ferro, nos termos do art. 225-A da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4.076/2013

Ratifica a concessão de regime especial de tributação ao estabelecimento que promova transferência interestadual de minério de ferro, nos termos do art. 225-A da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica ratificada a concessão de regime especial de tributação ao estabelecimento que promova transferência interestadual de minério de ferro, signatário de protocolo de intenções com o Estado, nos termos do art. 225-A da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, conforme exposições de motivos encaminhadas por meio da Mensagem nº 402/2013.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 12 de junho de 2013.

Doutor Wilson Batista, Presidente - Tadeu Martins Leite, relator - Antonio Lerin.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4.078/2013

Comissão de Redação

O Projeto de Resolução nº 4.078/2013, de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que ratifica regime especial de tributação concedido ao setor fabricante de artigos de PVC, nos termos do art. 225-A da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4.078/2013

Ratifica a concessão de regime especial de tributação ao setor fabricante de artigos de PVC, nos termos do art. 225-A da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica ratificada a concessão de regime especial de tributação ao contribuinte mineiro do setor fabricante de artigos de PVC signatário de protocolo de intenções com o Estado, nos termos do art. 225-A da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, conforme exposição de motivos encaminhada por meio da Mensagem nº 400/2013.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 12 de junho de 2013.

Doutor Wilson Batista, Presidente - Tadeu Martins Leite, relator - Antonio Lerin.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4.079/2013

Comissão de Redação

O Projeto de Resolução nº 4.079/2013, de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que ratifica regime especial de tributação concedido ao setor de indústrias de adubos e fertilizantes, nos termos do art. 225 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4.079/2013

Ratifica a concessão de regime especial de tributação ao setor de indústrias de adubos e fertilizantes, nos termos do art. 225 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica ratificada a concessão de regime especial de tributação ao contribuinte mineiro do setor de indústrias de adubos e fertilizantes, nos termos do art. 225 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, conforme exposição de motivos encaminhada por meio da Mensagem nº 399/2013.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Sala das Comissões, 12 de junho de 2013.

Doutor Wilson Batista, Presidente - Tadeu Martins Leite, relator - Antonio Lerin.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 10/6/2013, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Ivair Nogueira

nomeando Gabriella Januzzi Santana para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão VL-28, 8 horas.

Gabinete do Deputado Pompílio Canavez

tornando sem efeito o ato publicado no Diário do Legislativo, edição de 8/6/2013, que nomeou Ayecha Tristan Garibaldi para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;

tornando sem efeito o ato publicado no Diário do Legislativo, edição de 8/6/2013, que nomeou Gina Raquel Batista Gonçalves para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;

exonerando Alessandra de Oliveira do cargo de Auxiliar Técnico Executivo I, padrão VL-51, 4 horas;

exonerando Vânia Lúcia Rezende Gonçalves do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;

nomeando Alessandra de Oliveira para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão VL-34, 8 horas;

nomeando Ayecha Tristan Garibaldi para o cargo de Atendente de Gabinete I, padrão VL-22, 8 horas.

Nos termos das Resoluções nº 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.305, de 22/6/07, e das Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 2.541, de 6/8/2012, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão de recrutamento amplo:

exonerando Sheila Mendes Brandão do cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão VL-50, 4 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo.

Nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, da Lei nº 9.384, de 18/12/86, da Resolução nº 5.203, de 19/3/02 e 5.305, de 22/6/07, assinou o seguinte ato:

nomeando Sheila Mendes Brandão para o cargo em comissão de recrutamento amplo de Assistente Legislativo I, padrão VL-36, código AL-EX-02, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2013

NÚMERO DO PROCESSO NO PORTAL DE COMPRAS: 1011014 87/2013

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 3/7/2013, às 10h30min, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade a manutenção de poltronas.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos "sites" www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, nº 94 - 5º andar – Bairro Santo Agostinho – Belo Horizonte (MG) – CEP: 30190090, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados prefiram, poderão solicitar sua reprodução eletrônica gratuita, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2013 .

Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral.



ERRATAS

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.685/2013

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 7/6/2013, na pág. 24, no parágrafo único do art. 3º, onde se lê:

“nos locais oficiais de competição”, leia-se:

“nos locais oficiais de competição”.

TERMO DE CONTRATO CTO/39/2013

Fica sem efeito a publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 13/6/2013, na pág. 63.